



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2022



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022



MUNICIPIO DE VELAS

Índice

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO	
MENSAGEM DO PRESIDENTE	3
INTRODUÇÃO	5
SÍNTESE DO ORÇAMENTO	8
ENQUADRAMENTO ECONÓMICO	8
PREVISÕES ECONÓMICAS	12
ANÁLISE GLOBAL ORÇAMENTAL	13
DESPESA	15
COMPOSIÇÃO	15
DESPESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	16
DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL	17
DESPESA OPERAÇÕES	20
RECEITA	21
PRINCIPAIS RUBRICAS DA RECEITA	22
GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2022	28
GRANDES OPÇÕES DO PLANO	35
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO	41
ATIVIDADES MAIS RELEVANTES	45
RESUMO ORÇAMENTAL DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	49
ORÇAMENTO INICIAL COM PLANO E RXTRA PLANO	55
NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	60
MAPA DE PESSOAL	70
ANEXOS	111
VERIFICAÇÃO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	112
MAPA DE EMPRÉSTIMOS CONTRATADOS	114
ATA DA DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO	116
ATA DE DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO DLIBERATIVO	117
EDITAL	118

Mensagem do Presidente Orçamento 2022

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Caros Municípios,

Com a apresentação deste Plano e Orçamento para 2022, bem como o Plano Plurianual de Investimentos, iniciamos um novo ciclo de desenvolvimento do Nosso Concelho.

Os presentes documentos provisionais são bem demonstrativos da capacidade da Autarquia em continuar a desenvolver a Nossa Terra.

Após oito anos de muito trabalho, dedicação e empenho, ultrapassando inúmeros constrangimentos aos mais variados níveis, hoje temos os Colaboradores do Município, motivados e determinados a juntos continuarmos esta difícil missão de fazer do Nosso Concelho um lugar onde cada vez mais se gosta de estar e viver, mas também preparados para bem recebem que escolha a Nossa Ilha para seu destino de ferias, em que o promoveremos por via da marca patenteada “Velas Capital do Queijo”.

O Plano e Orçamento para 2022 é, sem dúvida, um documento estruturante, que visa o desenvolvimento da Nossa Terra e o bem-estar das Nossas Gentes, indo de encontro àqueles que são os compromissos sufragados no último ato eleitoral autárquico, mas sempre no estrito cumprimento da aplicação da legislação em vigor.

O Orçamento para 2022 é, assim, realista e exequível tendo por base os seus fundos próprios mas também as receitas provenientes no âmbito do próximo Quadro Comunitário de Apoio, prevendo-se uma receita global na ordem dos 11,3 milhões de € (dos quais a despesa corrente corresponde a sensivelmente 4,5 milhões de € e as despesas de capital a 6,5 milhões de €), sendo os encargos com dívida à banca na ordem dos 300 mil €.



Este é um Orçamento que prevê a realização de inúmeras obras, sendo bem demonstrativo na nossa capacidade de investimento, mas, sobretudo, da realização de candidaturas ao novo Quadro Comunitário de Apoio 2021/2027, visando uma série de investimentos nos mais diversos setores e áreas, nomeadamente social, cultural, recreativo e desportivo, mas também na criação de mais e melhores condições de vida de forma generalizada aos Municípios.

Para além do investimento previsto, que será certamente um contributo para o desenvolvimento da economia local, este Orçamento continua a ser amigo das famílias, mantendo o IMI nos mínimos, bonificando as famílias com filhos, devolvendo-lhes a totalidade das receitas próprias do Município em sede de IRS, permitindo-lhes beneficiar de um melhor rendimento mensal, sendo mesmo o Município da Região com a menor Carga Fiscal para as famílias e empresas.

Mas este é também um Orçamento que visa aumentar o apoio social, por via do significativo valor na atribuição de Bolsas de Estudo aos Jovens do Concelho; o apoio à Natalidade; o SOS Idoso, bem como a manutenção do apoio de um Corpo Permanente de Primeira Intervenção para Socorro à População e, claro, a disponibilidade orçamental para continuar a apoiar as Nossas Instituições.

Importa referir que houve uma atenção especial no aumento considerável de recursos financeiros atribuir às Juntas de Freguesia, por via dos Contratos de Delegação de Competências, que atinge no presente mandato autárquico os 20%, sendo estas o principal parceiro da Autarquia.

Por outro lado, este é um orçamento que mantém uma postura de proximidade com o setor empresarial, continuando a não cobrar o Imposto de Derrama às empresas, permitindo-lhes reinvestirem os seus lucros no Concelho, criando mais riqueza e mantendo e gerando novos postos de trabalho.

Em suma, este é um Orçamento que prevê criar melhores condições de vida à População, estimular a Economia local e colaborar com as Nossas Instituições, acreditando que todos juntos vamos construir um Concelho cada vez melhor, e onde se gosta de estar e viver...

O Presidente da Câmara Municipal de Velas



Luís Virgílio de Sousa da Silveira



INTRODUÇÃO

Em cumprimento da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, o estabelecido nas alíneas c) do n.º 1 do art.º 33.º e a) do n.º 1 do art.º 25º, são a seguir apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município de Velas para o ano 2022, para apreciação e votação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

Os documentos previsionais para 2022 são constituídos pelas Grandes Opções do Plano (GOP), que se subdividem em Plano Plurianual de Investimento (PPI) e Atividades Mais Relevantes (AMR), e Orçamento para 2022 onde se inclui o respetivo relatório e normas de execução.

De acordo com o n.º 1 do Artigo 132.º, da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro – Orçamento de Estado para 2021, nos anos de 2021 e 2022, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade pública 1(NCP 1) do SNC-AP.

Deste modo, os documentos previsionais para 2022, têm por objetivo:

- Prosseguir uma estratégia de rigor e de maior contenção da despesa pública, para reforço e consolidação das finanças municipais;
- O desenvolvimento sustentável e harmonioso do município, com o propósito da melhoria da qualidade de vida dos municíipes;
- Criar as condições para a continuidade da realização dos projetos municipais, tirando o máximo de aproveitamento das oportunidades de cofinanciamento estabelecidas no atual Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 da União Europeia e no próximo Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027. Adicionalmente, importa referir que nos moldes legislativos atuais o Orçamento de Estado é aprovado em data posterior à elaboração do Orçamento Municipal, pelo que eventuais alterações que venham a ser introduzidas à proposta de Orçamento de Estado não podem ser contempladas.

Estrutura Orgânica dos serviços municipais

Os documentos previsionais para 2022 apresentam-se na sua arquitetura e nos seus conteúdos e objetivos sem alterações significativas em comparação ao ano transato, cumprindo as determinações legais sobre a matéria, tendo como classificação orgânica do Orçamento para 2022 e respetivos códigos de responsável, pela execução de projetos e ações das GOP a seguinte:

Quadro – Classificação orgânica das unidades nucleares de Câmara

Classificação Orgânica	Unidade Orgânica	Código do Responsável
0101	Assembleia Municipal	AM
0102	Câmara Municipal	CM
0103	Operações Financeiras	OF

Com a liquidação em 2015 das empresas municipais Velas Futuro e Terra de Fajãs o município deixou de possuir qualquer participação financeira que lhe conferisse uma posição de controlo.

No mapa seguinte e conforme estipulado na alínea c) do nº 2 do art.º 46 da Lei 73/2013 de 3 de setembro, apresentam-se as entidades participadas, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Entidade	Percentagem de participação	Número de Identificação Fiscal	Valor Capital Social/ Estatutário	Percentagem de detenção do Capital Social
Art -Associação Regional do Turismo dos Açores	Detida a 4.35% pela Câmara Municipal das Velas	510648630	15.000	15.000
FAM – Fundo de Apoio Municipal	Capitalização obrigatória	513319182	417.857.175,00 (demonstrações financeiras de 2018 do FAM)	198.337,50 (por realizar 11.018,75 euros)



Passivos contingentes

De acordo com o estipulado pela alínea a) do nº 1 do art.º 46 da Lei 73/2013, de 3 de setembro é obrigatória a divulgação dos passivos contingentes, ou seja, de obrigações presentes (legal ou construtiva) como resultado de acontecimento passado e que ainda não sejam dívida, tendo sido reconhecidas como provisões.

No quadro seguinte sumariza-se os passivos contingentes derivados de processos em contencioso de acordo com a informação prestada pelo apoio jurídico externo ao município:

Identificação da Ação / Motivo	Situação	Valor da Ação
Ação Administrativa comum, forma ordinária, de responsabilidade civil, pelo motivo de pedido de indemnização por danos causados. N.º Processo 125/12.0BE PDL	O processo encontra-se ativo, aguarda decisão do Tribunal.	800.000,00€
Ação Administrativa comum, forma ordinária, pelo motivo de prosseguimento da construção do processo de licenciamento e atribuição de novo prazo para execução das obras. N.º Processo 264/10.1 BE PDL	O processo encontra-se ativo, aguarda marcação de julgamento	1.280.000,00€
Ação Administrativa, processo 43/16.2BEPDL	O processo encontra-se ativo, aguarda Despacho Judicial.	348.209,00€
Ação Administrativa, processo declarativo Processo N.º 165/17.2BEODL-A	O processo encontra-se ativo, aguarda Despacho Judicial.	35.000,00€
Ação Administrativa, processo 87/19.2BEPDL	O processo encontra-se ativo, aguarda Despacho Judicial.	39.370,41€
Ação Administrativa, processo 72/20.1BEPDL	O processo encontra-se ativo, aguarda Despacho Judicial.	6.335,00€
Ação Administrativa, processo 163/20.9T8VLS	O processo encontra-se agendado audiência de julgamento	6.000,00€



SÍNTESE DO ORÇAMENTO

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

Os documentos previsionais apresentados assentam no contexto legal de elaboração, segundo o Decreto-Lei nº 192 /2015, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), com as alterações da legislação posteriores, bem como o novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atrasos – LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro) e o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que define os procedimentos necessários à aplicação da Lei, que determinam os fundos disponíveis para a realização de compromissos no prazo de seis meses, a partir do Orçamento de Estado de 2017. Importa ainda referir, que caso seja mantida a exceção de aplicação da LCPA a municípios que cumpram os limites do endividamento, conforme tem sido previsto nos últimos Orçamentos de Estado, a autarquia não terá de aplicar essa legislação.

De referir que os documentos previsionais do Município de Velas, foram elaborados no que consiste as transferências do Orçamento de Estado, designadamente os valores a transferir para a autarquia (FEF, FSM, participação no IRS), pelos valores que constam para o ano 2021, tendo os Municípios com o novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, sendo que na altura da sua elaboração não é conhecida a versão final do Orçamento de Estado para 2022.

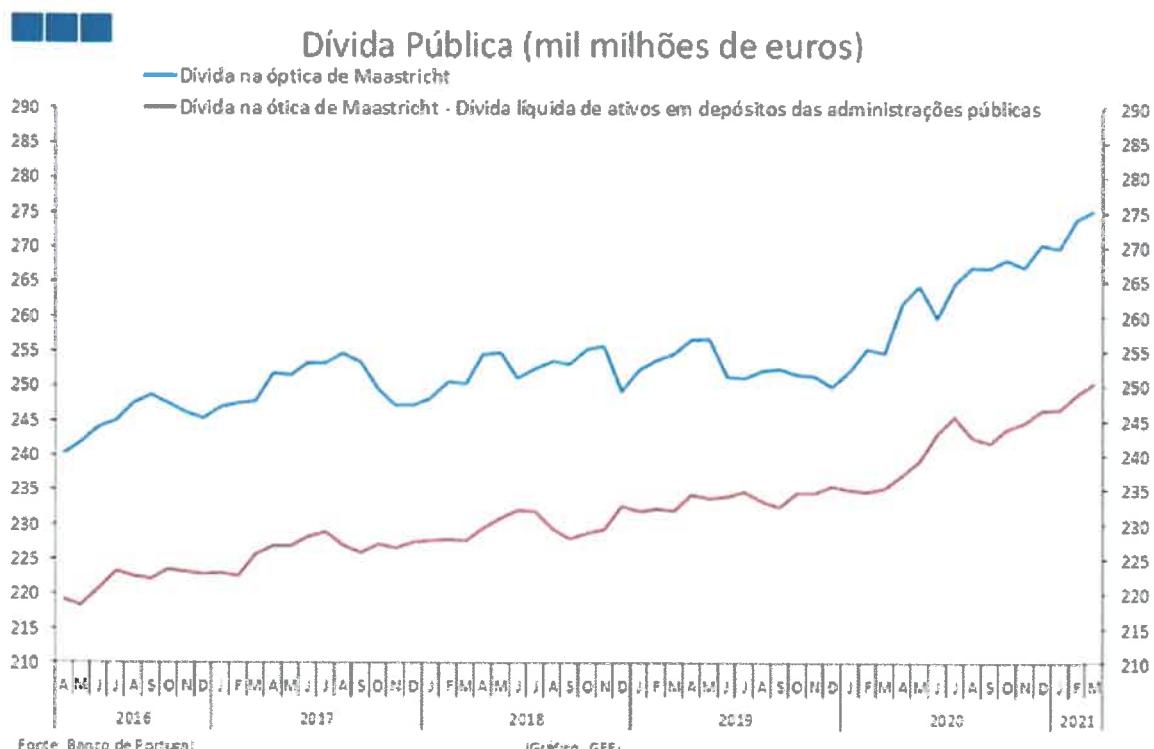
No que respeita à participação no IRS, não foram considerados valores, no Orçamento para 2022, dado que o Município em 2021, considerou se encontrarem reunidas as condições para que o Município pudesse devolver os 5%, da taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos 2021, da receita arrecadar em 2022, dando assim um contributo, às famílias com domicílio fiscal no Concelho das Velas, bem como um estímulo à economia local.

A conjuntura económica em período de pandemia da COVID 19 condiciona toda a análise económica do ano de 2021 e as previsões para anos seguintes. A evolução da situação epidemiológica irá definir o comportamento económico, mas sendo esta uma situação anómala e sem comparabilidade num passado recente, todas as previsões apresentam uma componente de grande variabilidade.

Os indicadores disponíveis ainda não demonstram o impacto total da pandemia da COVID 19, embora seja já possível perceber que as medidas de contenção da pandemia têm um efeito devastador na

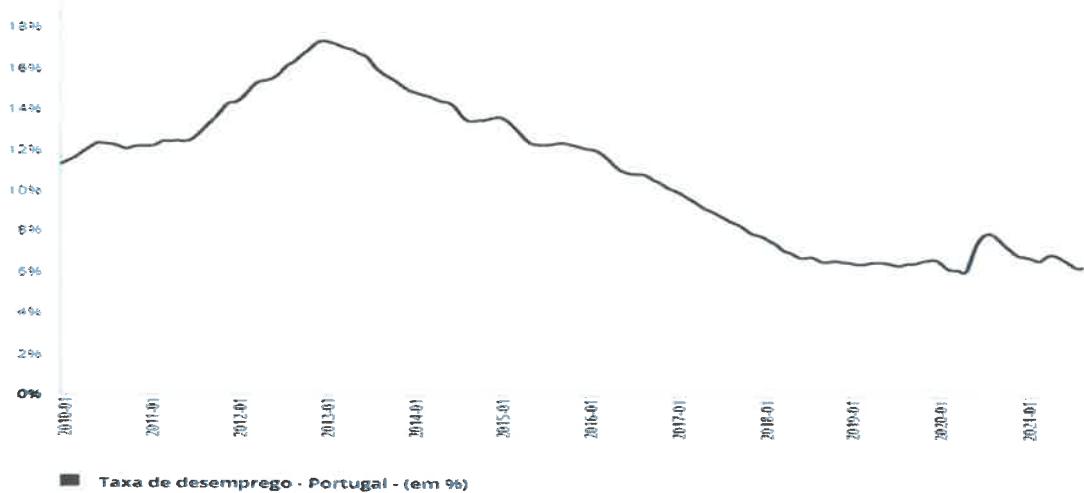
economia.

No gráfico seguinte, apresenta-se a evolução da dívida pública que se encontra em fase de crescimento desde 2016.



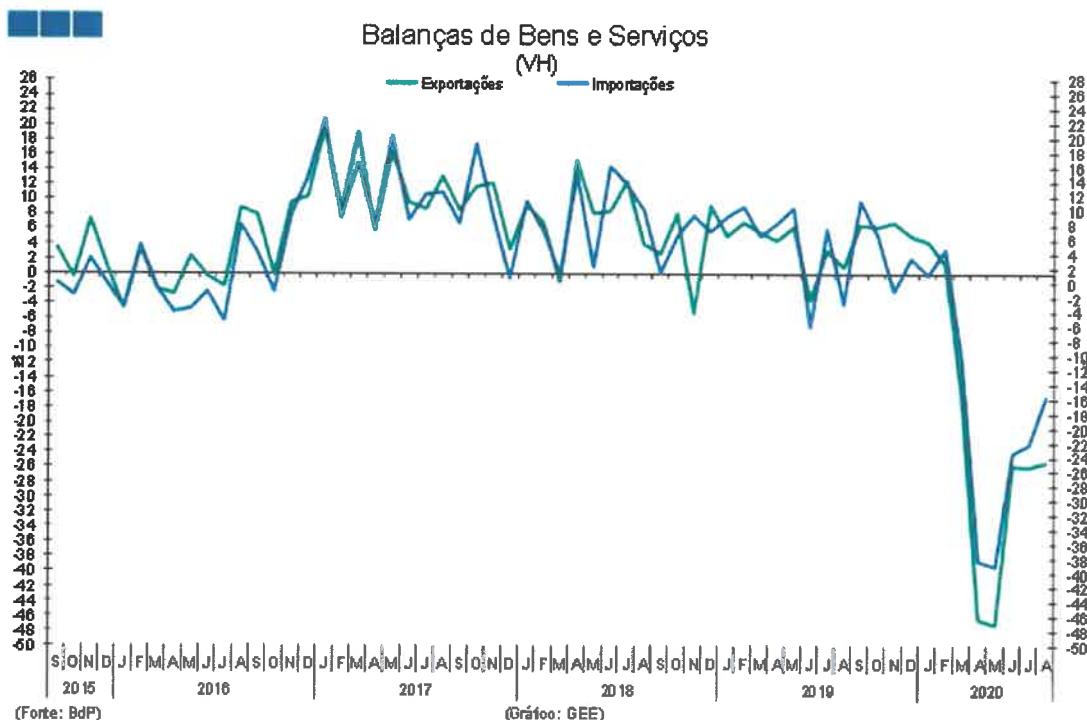
No que se refere à taxa de desemprego, quebrou-se em 2020 o ciclo da redução desta taxa que se vinha a verificar desde 2013.

Taxa de desemprego



Fonte: Banco de Portugal

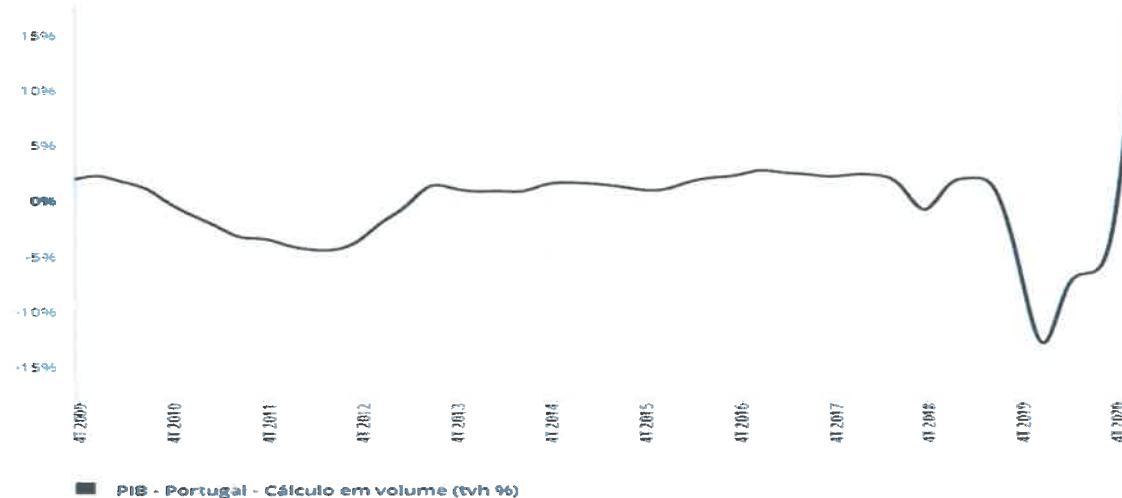
De acordo com os dados do Banco de Portugal, os agentes económicos nacionais conseguiram direcionar a economia para o exterior até ao início da pandemia da COVID 19, verificando-se a gravidade desta situação epidemiológica no ano de 2020.





No que respeita ao indicador mais importante, o Produto Interno Bruto (PIB), assiste-se desde 2013 a 2019 uma tendência de crescimento estável deste indicador, conforme se verifica pelo gráfico seguinte obtido do Banco de Portugal, mas no ano de 2020, à semelhança dos indicadores anteriores, é notório o efeito que a pandemia da COVID 19 teve na economia, tendo existido uma recuperação significativa já no quarto trimestre de 2020.

PIB



Fonte: Banco de Portugal

PREVISÕES ECONÓMICAS

Os dados apresentados nas mais recentes projeções do Banco de Portugal apontam para uma evolução positiva em 2021, onde todos os indicadores têm evoluções favoráveis, destacando-se um incremento substancial do PIB.

		2020	2021 (p)	2022 (p)	2023 (p)
Produto Interno Bruto	 Portugal	-0,4	4,8	5,6	2,4
	 Área Euro	-6,5	5,0	4,6	2,1
Índice harmonizado de preços no consumidor	 Portugal	-0,1	0,9	0,9	1,0
	 Área Euro	0,3	2,2	1,7	1,5
Consumo privado	 Portugal	-7,1	4,5	4,9	2,3
	 Área Euro	-8,0	3,6	7,0	2,0
Consumo público	 Portugal	0,4	5,2	0,4	-0,2
	 Área Euro	1,3	3,4	-1,2	0,9
Formação bruta de capital fixo	 Portugal	-2,7	5,6	8,2	5,8
	 Área Euro	-7,5	7,2	5,3	3,0
Exportações	 Portugal	-10,6	9,6	13,1	4,8
	 Área Euro	-9,3	8,9	6,7	4,0
Importações	 Portugal	-12,1	9,7	10,6	5,1
	 Área Euro	-9,2	9,0	7,0	3,8
Emprego	 Portugal	-1,9	2,6	1,3	0,4
	 Área Euro	-1,5	0,5	1,2	1,0
Taxa de desemprego	 Portugal	7,0	6,9	7,1	6,8
	 Área Euro	7,9	7,9	7,7	7,3

(p) projetado

Fonte: Banco de Portugal

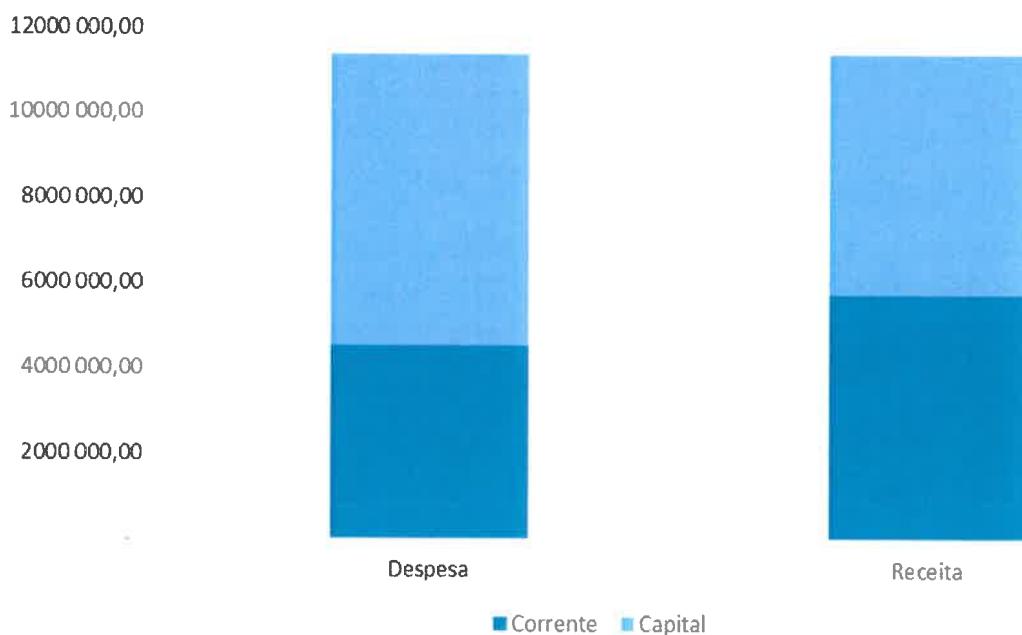
ANÁLISE GLOBAL ORÇAMENTAL

Os montantes apurados e inscritos no orçamento, foram calculados seguindo as regras definidas no Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP).

O valor global do orçamento de 2022 foi calculado em 11.376.380 euros, estando a receita e a despesa de acordo com as normas previstas no SNC-AP, sendo a despesa corrente igual a receita corrente.

Salienta-se a comparabilidade dos mapas e gráficos apresentados é sempre realizada tendo como referência o orçamento inicial do ano transato e não a sua execução à data, dado que a aplicação do saldo de gerência provoca nos últimos exercícios um impacto significativo e a mesma não pode ser considerada na elaboração dos orçamentos iniciais anuais.

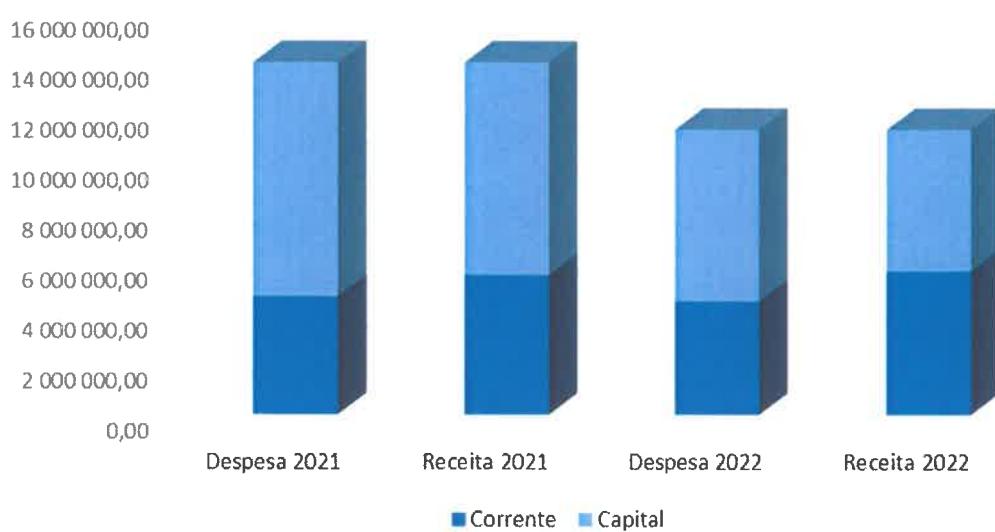
Resumo Orçamental



Interessa referir que face ao ano anterior, este orçamento apresenta uma diminuição de 2.668.731 euros, resultado essencialmente da diminuição da despesa relativa a transferências de capital e da diminuição das receitas de capital.

Procurou-se com este orçamento, apresentar um rigor que conduza a uma execução orçamental acentuada, baseando-se os cálculos em previsões prudentes e fiáveis, não tendo sido efetuado qualquer tipo de “empolamento orçamental”.

Orçamento Inicial - Comparativo



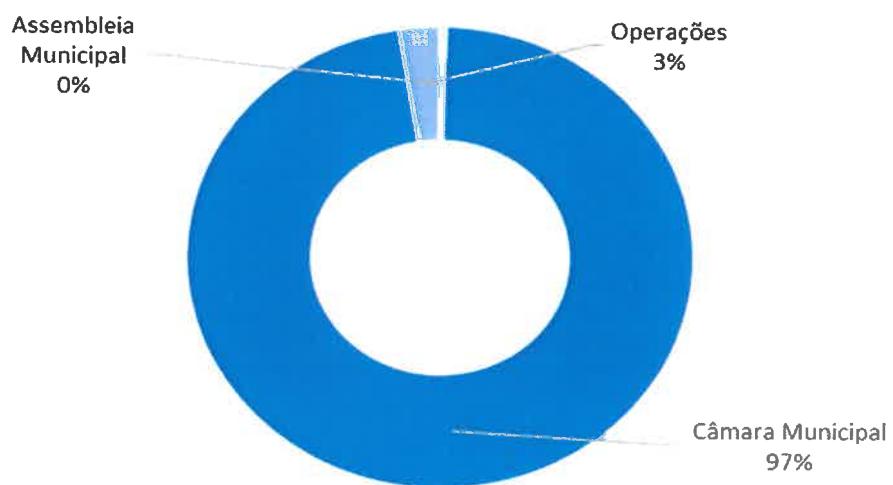
Pelo gráfico anterior, verifica-se uma diminuição do orçamento de 2022 face ao ano de 2021.

DESPESA

COMPOSIÇÃO

Com base na desagregação dos montantes orçamentados por orgânica, temos como principal fonte de despesa as atividades da Câmara Municipal (97%) e em segundo plano as atividades relacionadas com financiamento (3%), tendo a Assembleia Municipal um peso meramente residual.

Despesa por Classificação Orgânica



Detalhando a distribuição da despesa orgânica por corrente e capital, verifica-se que globalmente o peso da despesa de capital é de 59,72% do orçamento. No que respeita as operações de financiamento o peso da componente de capital (amortização de dívida) é de 91,32%, tendo as operações da atividade da Câmara Municipal um peso da componente de capital de 60,33%.

Orgânica	Corrente	Capital	Total	Capital/Total
Assembleia Municipal	39 000,00	0,00	39 000,00	0,00%
Câmara Municipal	4 448 728,00	6 595 959,00	11 044 687,00	59,72%
Operações	25 413,00	267 280,00	292 693,00	91,32%
Total	4 513 141,00	6 863 239,00	11 376 380,00	60,33%

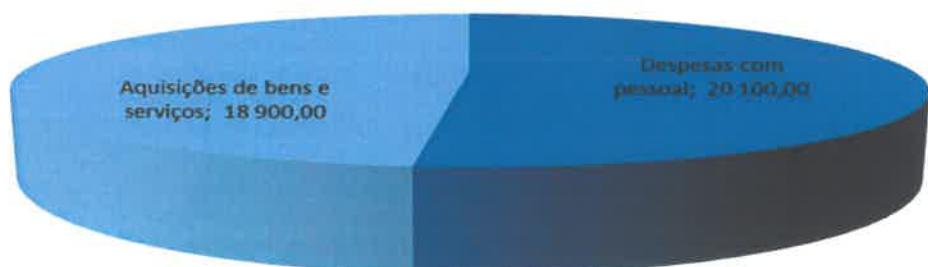
Face ao ano transato e conforme já mencionado, o orçamento de 2022 é inferior, apresentando uma variação negativa nas despesas relativas à Câmara Municipal de 2,5 milhões de euros em despesa de capital, uma diminuição de 187 mil euros em despesas correntes. Verifica-se uma diminuição das despesas com operações tanto pela redução dos juros como pela componente de amortização de empréstimos.

Orgânica		Assembleia Municipal	Câmara Municipal	Operações	Total
2021	Corrente	39 000,00	4 635 851,00	28 702,00	4 703 553,00
	Capital	0,00	9 076 907,00	264 651,00	9 341 558,00
	Total	39 000,00	13 712 758,00	293 353,00	14 045 111,00
2022	Corrente	39 000,00	4 448 728,00	25 413,00	4 513 141,00
	Capital	0,00	6 595 959,00	267 280,00	6 863 239,00
	Total	39 000,00	11 044 687,00	292 693,00	11 376 380,00
Variação (valor)	Corrente	0,00	-187 123,00	-3 289,00	-190 412,00
	Capital	0,00	-2 480 948,00	2 629,00	-2 478 319,00
	Total	0,00	-2 668 071,00	-660,00	-2 668 731,00
Variação (%)	Corrente	0%	-4%	-11%	-4%
	Capital	N/A	-27%	1%	-27%
	Total	0%	-19%	0%	-19%

DESPESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O valor total orçamentado para a despesa da Assembleia Municipal é de 39 mil euros, sendo o mesmo distribuído apenas nas rubricas de despesas com pessoal e de aquisições de bens e serviços.

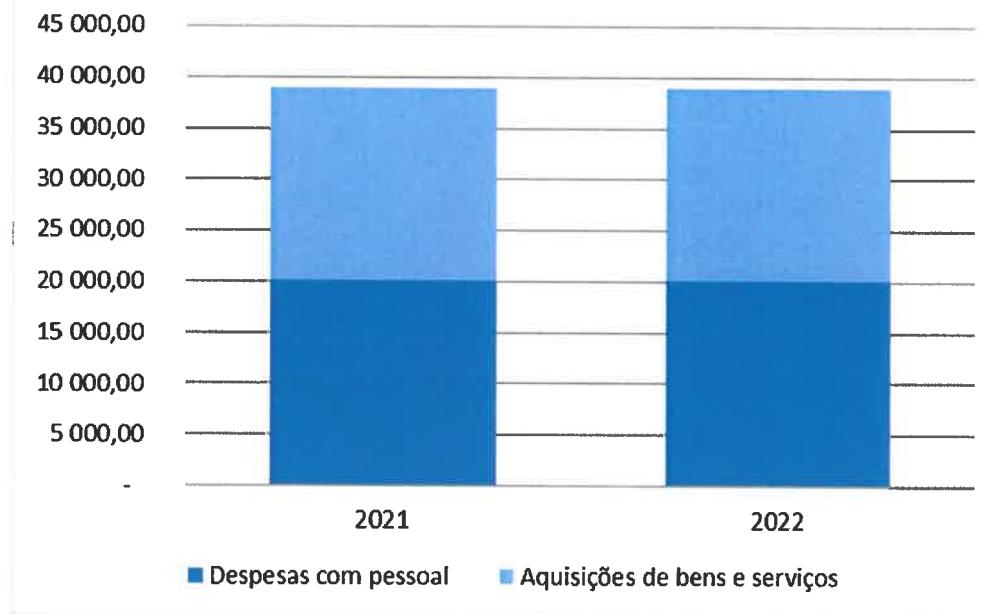
Despesas correntes - Assembleia Municipal





O orçamento de 2022 da Assembleia Municipal apresenta um total de despesa igual ao do ano transato e com idêntica distribuição.

Estrutura da despesa orçamentada - Assembleia Municipal



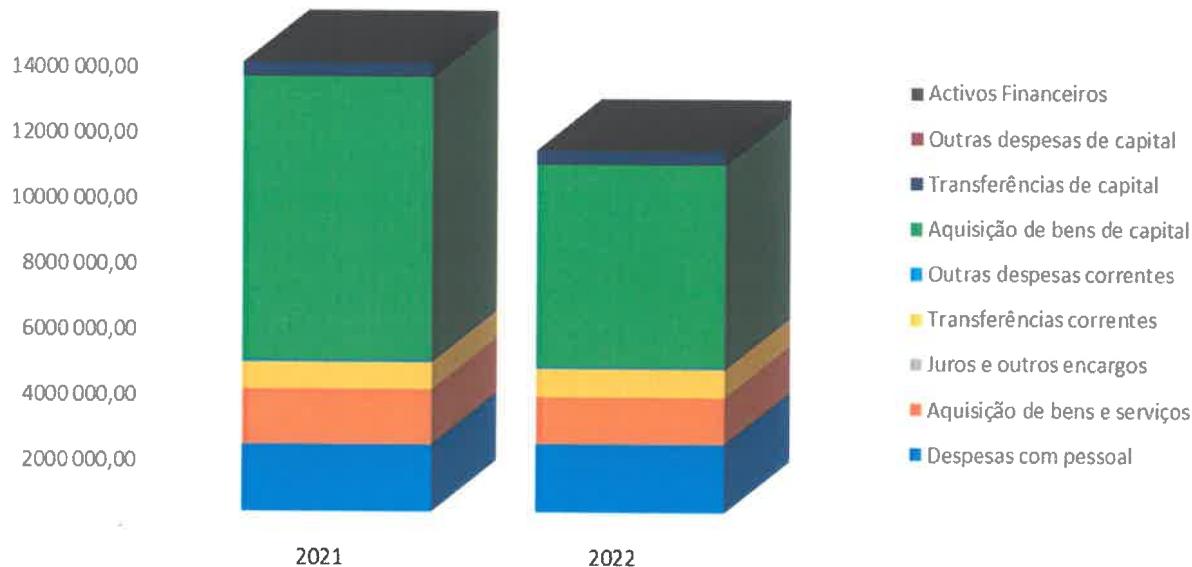
DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Conforme se verifica no quadro seguinte, as rubricas com maior peso no orçamento municipal de 2022 são as Aquisições de Bens de Capital, Despesas com Pessoal e ainda a Aquisição de Bens e Serviços.

Despesa	Orçamento inicial		Variação de 2021 para 2022	
	2021	2022	Valor	%
Despesas com pessoal	2 056 827,00	2 095 800,00	38 973,00	2%
Aquisição de bens e serviços	1 684 391,00	1 424 731,00	-259 660,00	-15%
Juros e outros encargos	300,00	562,00	262,00	87%
Transferências correntes	812 950,00	848 219,00	35 269,00	4%
Outras despesas correntes	81 383,00	79 416,00	-1 967,00	-2%
Total despesas correntes	4 635 851,00	4 448 728,00	-187 123,00	-4%
Aquisição de bens de capital	8 630 688,00	6 165 191,00	-2 465 497,00	-29%
Transferências de capital	435 000,00	419 549,00	-15 451,00	-4%
Outras despesas de capital	100,00	100,00	0,00	0%
Activos Financeiros	11 119,00	11 119,00	0,00	0%
Total despesas de capital	9 076 907,00	6 595 959,00	-2 480 948,00	-27%
Total	13 712 758,00	11 044 687,00	-2 668 071,00	-19%

De acordo com os dados estimados pela Divisão de Administração Geral, a despesa com pessoal, rubrica com maior peso na despesa corrente, terá uma variação positiva de 2% face ao ano anterior.

Estrutura da despesa orçamentada - Câmara Municipal



No que se refere à rubrica das transferências correntes, esta rubrica teve um incremento de 35 mil euros.

A aquisição de bens e serviços diminuíram cerca de 260 mil euros, as outras despesas correntes, rubrica com pouca expressão no orçamento municipal, diminuíram cerca de 2 mil euros, tendo sido realizada uma estimativa prudente face às despesas suportadas historicamente e aos custos que se esperam em 2022 venham a ser suportados pela autarquia.

A rubrica de Aquisições de Bens de Capital, apresenta-se em 2022 com uma redução significativa face ao ano anterior, cerca de 2,5 milhões euros.

Detalha-se no mapa seguinte as variações desta rubrica, face ao orçamento do ano anterior.

Rubricas		2021	2022	Variação de 2021 para 2022	
				Valor	%
070101	Terrenos	215 010,00	30,00	-214 980,00	-100%
07010301	Instalação de Serviços	10,00	10,00	0,00	0%
07010307	Edifícios - Outros	170 010,00	20,00	-169 990,00	-100%
07010401	Viadutos Arruamentos e Obras complementares	2 208 352,00	2 134 980,00	-73 372,00	-3%
07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	0,00	0,00	N/A
07010413	Construções diversas - Outros	0,00	0,00	0,00	N/A
07010602	Material de transporte - Outros	30,00	30,00	0,00	0%
070107	Equipamento de Informática	177 891,00	2 020,00	-175 871,00	-99%
070108	Software Informático	183 280,00	162 010,00	-21 270,00	-12%
070109	Equipamento Administrativo	2 500,00	2 010,00	-490,00	-20%
070111	Ferramentas e Utensílios	10 000,00	10 000,00	0,00	0%
070112	Artigos e objetos de valor	2 000,00	1 000,00	-1 000,00	-50%
070115	Outros Investimentos	9 000,00	10,00	-8 990,00	-100%
07030301	Viadutos , arruamentos e obras complementares	5 592 605,00	3 446 737,00	-2 145 868,00	-38%
07030307	Captação e distribuição de água	0,00	10,00	10,00	N/A
07030305	Parque e jardins	10 000,00	372 220,00	362 220,00	3622%
07030313	Outros	50 000,00	34 104,00	-15 896,00	-32%
Total		8 630 688,00	6 165 191,00	-2 465 497,00	-29%

Conforme se verifica pelo quadro anterior, existe uma diminuição substancial da estimativa de investimento da Câmara Municipal de Velas para as rubricas afetas a Terrenos e Viadutos, arruamentos e obras complementares, contrariamente, existiu um incremento para a rubrica Parques e jardins.

DESPESA OPERAÇÕES

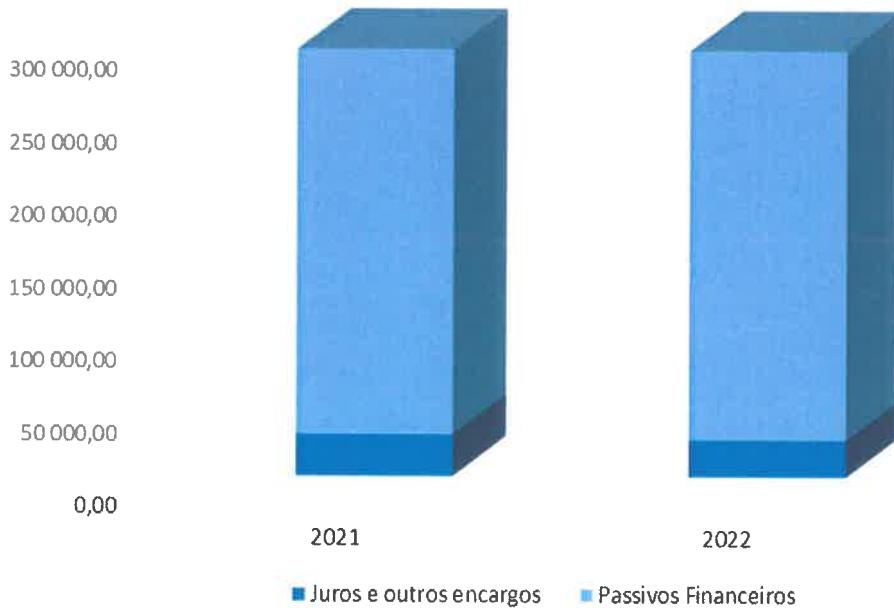
Compreende-se nesta rubrica os montantes destinados ao pagamento dos empréstimos bancários e juros.

Despesa	Orçamento inicial		Variação de 2021 para 2022	
	2021	2022	Valor	%
Juros e outros encargos	28 702,00	25 413,00	-3 289,00	-11%
Passivos Financeiros	264 651,00	267 280,00	2 629,00	1%
Total	293 353,00	292 693,00	-660,00	0%

Comparando os orçamentos de 2021 e 2022, verifica-se que existe uma redução nos juros e um incremento na amortização de dívida.

Salienta-se também que não se encontra prevista receita com Passivos Financeiros, pelo que o pagamento da amortização de capital irá corresponder a uma redução efetiva do endividamento bancário.

Estrutura da despesa orçamentada - operações / financiamento bancário



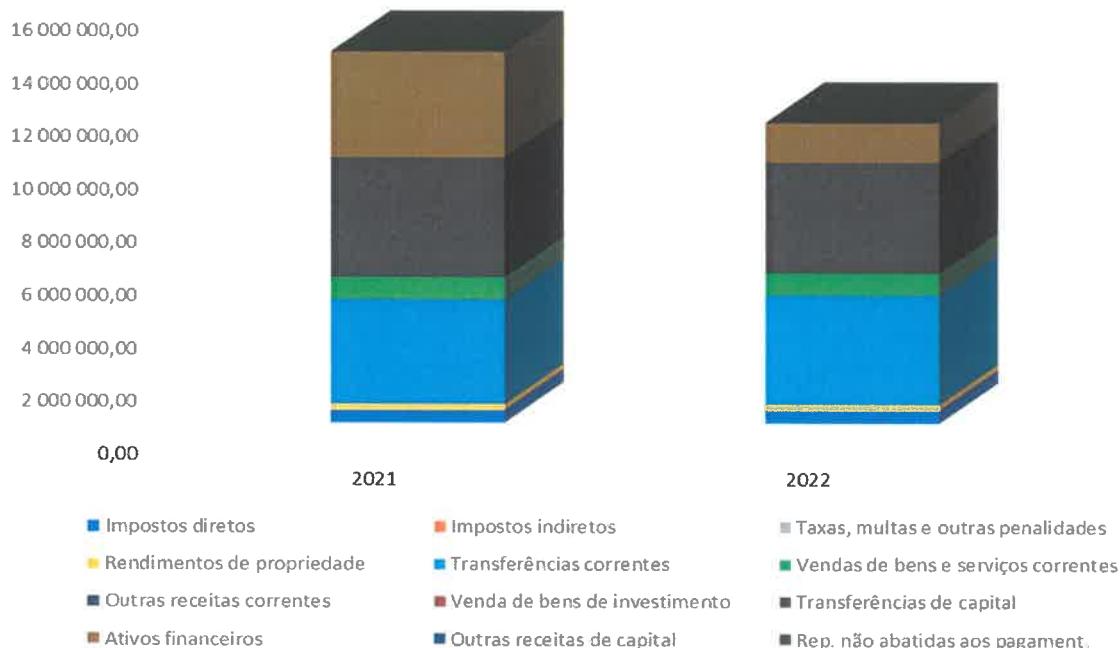
RECEITA

Para efeitos de apuramento da receita no orçamento de 2022 foram seguidos todos os princípios previstos no Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), tendo sempre em consideração, quando aplicável, a regra de considerar metade do valor da cobrança efetuada nos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento.

Receita	Previsão inicial		Variação de 2020 para 2021	
	2021	2022	Valor	%
Impostos diretos	476 768,00	492 101,00	15 333,00	3%
Impostos indiretos	0,00	1,00	1,00	#DIV/0!
Taxas, multas e outras penalidades	19 442,00	14 546,00	-4 896,00	-25%
Rendimentos de propriedade	203 621,00	197 049,00	-6 572,00	-3%
Transferências correntes	3 980 993,00	4 161 664,00	180 671,00	5%
Vendas de bens e serviços correntes	834 736,00	828 455,00	-6 281,00	-1%
Outras receitas correntes	46 253,00	31 450,00	-14 803,00	-32%
Total receitas correntes	5 561 813,00	5 725 266,00	163 453,00	3%
Venda de bens de investimento	10,00	10,00	0,00	0%
Transferências de capital	4 483 178,00	4 150 994,00	-332 184,00	-7%
Ativos financeiros	4 000 000,00	1 500 000,00	-2 500 000,00	NA
Outras receitas de capital	100,00	100,00	0,00	0%
Rep. não abatidas aos pagament.	10,00	10,00	0,00	NA
Total receitas de capital	8 483 298,00	5 651 114,00	-2 832 184,00	-33%
Total receita	14 045 111,00	11 376 380,00	-2 668 731,00	-19%

O presente orçamento, apresenta face a 2021 um decréscimo da receita estimada de aproximadamente 2,7 milhões de euros, totalizando em 2022 aproximadamente 11 milhões de euros.

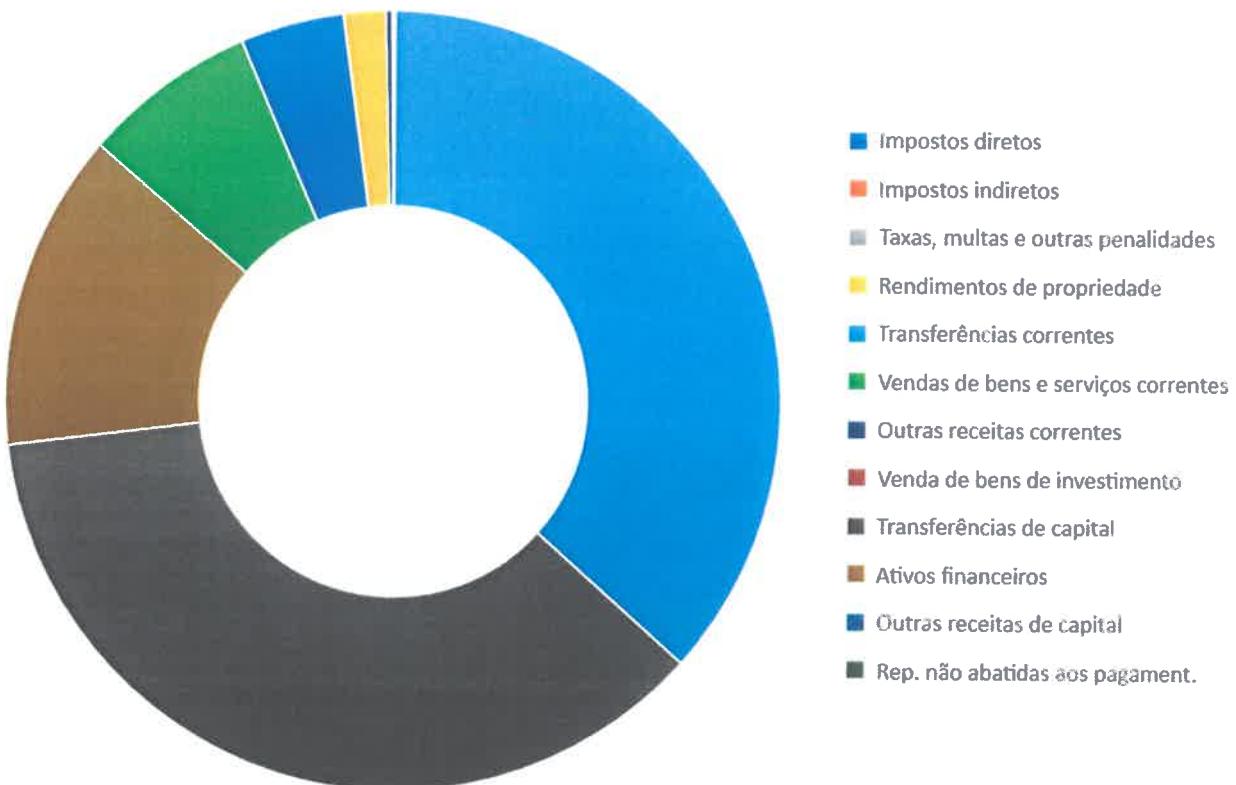
Previsão da receita - variação 2021/2022



PRINCIPAIS RUBRICAS DA RECEITA

As principais componentes da receita prevista são os Ativos financeiros, transferências correntes e as transferências de capital, que somadas apresentam um peso total de 86% do orçamento de 2022. Conclui-se então, que o valor da receita própria do município é reduzido, sendo que tal deve-se à sua dimensão e insularidade.

Estrutura da receita prevista - 2022

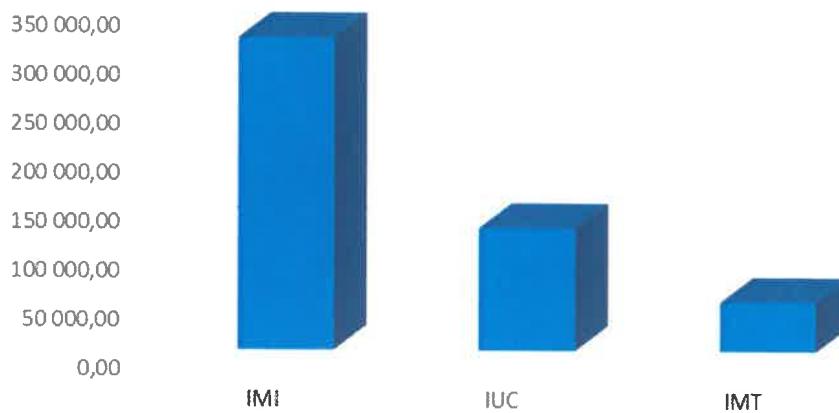


Impostos diretos

O montante estimado de impostos diretos foi calculado em cerca de 492 mil euros, aplicando-se a regra dos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento, tendo sido descontado o valor do benefício fiscal relativo ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) atribuído às famílias com filhos.



Impostos diretos



A taxa de IMI aumentou em 2022 sem qualquer alteração e pelo valor mínimo previsto na legislação em vigor.

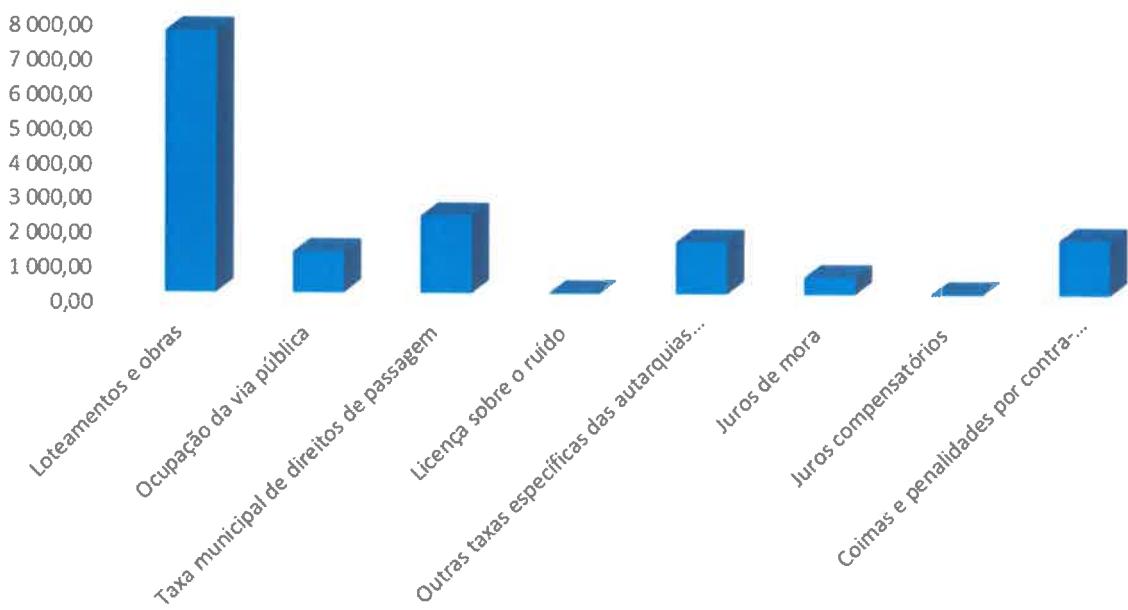
Taxas, multas e outras penalidades

À semelhança da rubrica anterior, para apuramento desta rubrica da receita também foi utilizada a regra da estimativa com base na cobrança dos últimos 24 meses.

As componentes com maior peso no capítulo das taxas são: Loteamentos e obras e Taxa municipal de direitos de passagem, estimadas respetivamente em aproximadamente 8 mil euros e 3 mil euros, o que representa um peso respetivo nesta rubrica cerca de 52% e 15%.



Taxas, multas e outras penalidades



O montante estimado das taxas, não inclui uma eventual revisão à tabela de taxas e licenças.

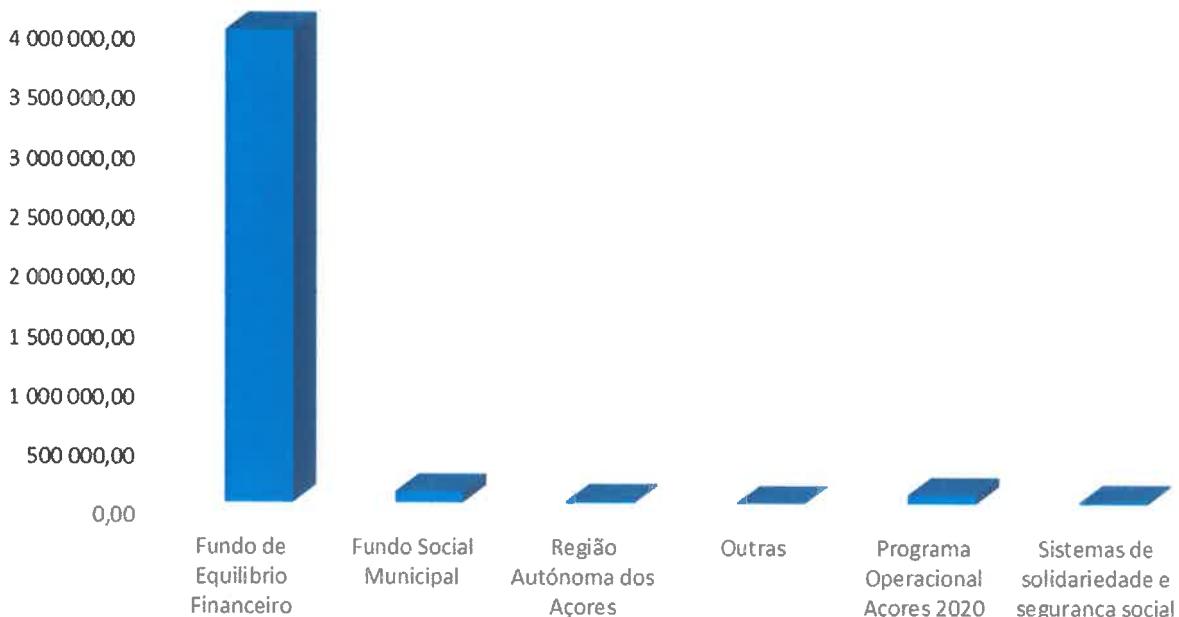
Rendimentos de propriedade

Esta rubrica compreende a estimativa dos juros a receber de depósitos bancários, cerca de 10.509 euros e ainda o montante de 186 mil euros referente à verba a liquidar pela EDA pela concessão da rede de eletricidade em baixa.

Transferências correntes

Não tendo ainda sido aprovado o Orçamento de Estado para 2022, optou-se por utilizar como referência as verbas que constam no Orçamento de Estado de 2021.

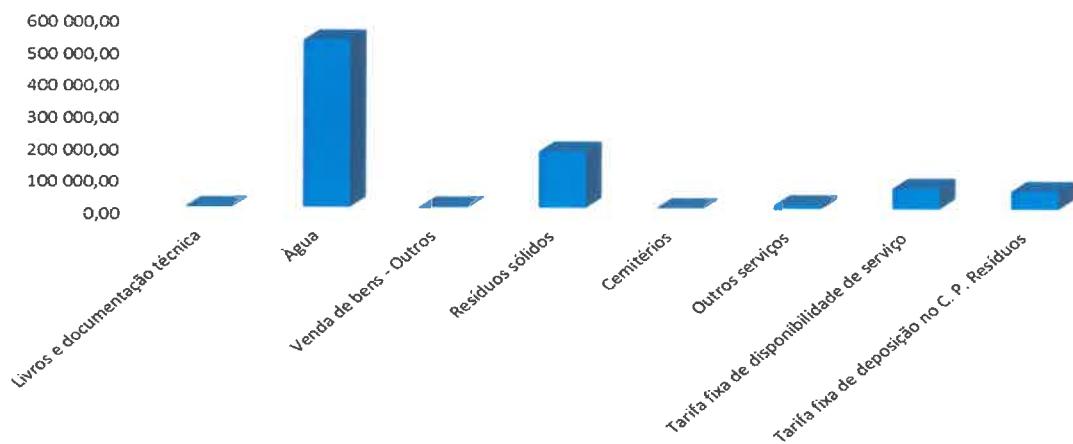
Transferências correntes



Venda de bens e serviços correntes

Compreende-se essencialmente nesta rubrica os montantes cobrados no âmbito do serviço de águas e da recolha de resíduos sólidos, que quando adicionada das respetivas taxas fixas, totalizam cerca 98% do valor da rubrica.

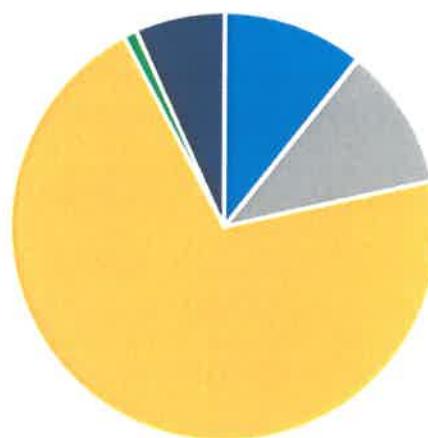
Venda de bens e serviços correntes



Transferências de capital

As Transferências de Capital incluem, para além das transferências previstas no Orçamento de Estado, as transferências relativas a candidaturas a fundos comunitários cofinanciados no âmbito do Programa Operacional Açores 2020 e que totalizam 2,9 milhões de euros, inclui também esta rubrica o montante de 281 mil euros a receber da Região Autónoma dos Açores.

Transferências de capital



- | | |
|---|------------------------------------|
| ■ Fundo de Equilíbrio Financeiro | ■ Cooperação Técnica e Financeira |
| ■ Estado - art.º 35 n.º 3, da Lei n.º 73/2013 | ■ Programa Operacional Açores 2020 |
| ■ PRORURAL + | ■ MAR 2020 |
| ■ Região Autónoma dos Açores | ■ Instituições sem fins lucrativos |

Ativos Financeiros

Compreende-se nesta rubrica o valor a desmobilizar com depósitos a prazo, que ao contrário dos anos anteriores é considerado receita e não uma mera operação financeira, dado que de acordo com a Comissão de Normalização Contabilística remetida pelos nossos auditores externos, a receita de depósitos a prazo deve ser refletida orçamentalmente.

Para identificar qual o valor esperado de depósitos a prazo a transitar para 2022, teve-se em consideração o atual valor dos depósitos a prazo, o histórico dos últimos anos e a execução da despesa esperada até ao final do exercício económico, bem como da receita a realizar.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2022

Enquadramento Legal

As Grandes Opções do Plano (GOP) e Orçamento têm por base legal o SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e restantes alterações, constituindo um dos documentos previsionais obrigatórios objeto de elaboração e aprovação e o Decreto-Lei 54 – A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), na parte relativa ao controlo interno, regras previsionais e modificações ao Orçamento.

Organização

Os documentos previsionais obrigatórios são as GOP e o Orçamento, para melhor organização e explicitação das GOP, foi adotada a seguinte estrutura de documentos:

- Grandes Opções do Plano (GOP);
- Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
- Atividades Mais Relevantes (AMR);

Estrutura e conteúdo

- As Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano definem as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

A organização das GOP integra, em termos de quantificação da atividade municipal:

- O Plano Plurianual de Investimentos, que perspetiva, a quatro anos, os projetos/ações com contrapartida em despesas de investimento;
- As Atividades Mais Relevantes que englobam todas as restantes despesas de Plano e que não são consideradas despesas de funcionamento corrente nem despesas de investimento.

As GOP integram, assim, a globalidade das atividades a desenvolver no ano de 2022 e nos anos seguintes, incluindo os projetos/ações do PPI e as atividades consideradas mais relevantes.

Este documento permite de modo agregado por Objetivo e por Programa o conhecimento do plano anual de atividades com o grau de detalhe necessário a uma gestão criteriosa de meios financeiros disponíveis. Os projetos/ações incluídos têm, à semelhança do PPI e AMR, ligação direta ao Orçamento através de rubricas orçamentais.

- O Plano Plurianual de Investimentos

O Plano Plurianual de Investimentos, o qual tem um horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projetos/ações, financiados por despesas de investimentos (código SNC-AP 07 – Aquisição de Bens de Capital), constituindo a globalidade dos investimentos a realizar pelo município de Velas no ano 2022 e seguintes.

- As Atividades Mais Relevantes

Englobam todas as restantes despesas, com exceção das despesas Incluídas, no PPI e das despesas consideradas de funcionamento corrente, serviço da dívida com empréstimos e Passivos Financeiros, adotando a mesma estrutura do PPI.

As GOP, integram, assim, a globalidade das atividades a desenvolver no ano de 2022 e nos anos seguintes, incluindo os projetos/ações do PPI e as atividades consideradas mais relevantes. Este documento permite de modo agregado por Objetivo e por Programa o conhecimento do plano anual de atividades com o grau de detalhe necessário a uma gestão criteriosa de meios financeiros disponíveis, os quais tem ligação direta ao Orçamento através de rubricas orçamentais, os quais são constituídos pelos seguintes elementos:

Notas Técnicas

CÓDIGO DO PLANO - constituído por três grupos de “posições” com ordem crescente de detalhe correspondente ao Objetivo, Programa, Projeto e eventualmente por um quarto que corresponde à Ação.

Descrição – designação sumária dos Objetivos, Programas, Projetos e Ações.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL –Indica as classificações orçamentais (orgânicas e económicas) onde as despesas relativas a cada projeto ou ação estão consideradas, permitindo relacionar as GOP (PPI e AMR) e o Orçamento, tendo em conta a estrutura orgânica municipal.

Relativamente à classificação económica, foi adotada a estrutura definida pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

FORMA DE REALIZAÇÃO – Descreve as diferentes formas de realização dos projetos/ações, sendo aplicáveis:
A - Para Administração Direta;

E – Para Empreitadas;

O – Para Fornecimentos e Outras;

FONTES DE FINANCIAMENTO – Indica a percentagem de financiamento de cada projeto ou ação, sendo:

RP – Receitas Próprias;

RG – Receitas Gerais;

UE – Financiamento da EU;

EMPR – Contratação de Empréstimos.

RESPONSÁVEL - Órgão Autárquico, responsável pela execução do projeto/ação pela execução do projeto/ação.

DATAS de Início e Fim – período de tempo previsto para a realização do projeto/ação.

FASE DE EXECUÇÃO – estado de adiantamento de cada projeto ou ação de acordo com os seguintes códigos:

- 0 – Não iniciada;
- 1 – Com projeto técnico;
- 2 – Adjudicada;
- 3 – Execução física até 25%;
- 4 – Execução até 50%;
- 5 – Execução física até 75%;
- 6 – Execução física superior a 75%.

REALIZADO – montante das despesas realizadas até ao dia 1 de Outubro do ano anterior ao que o plano respeita.

TOTAL - valor total da despesa prevista para o projeto/ação, na classificação orçamental indicada.

DEFINIDO - dotação já prevista no Orçamento podendo ser utilizada logo no início do ano financeiro.

NÃO DEFINIDO - componente cujo financiamento ainda não se encontra assegurado.

ANOS SEGUINTES – previsão de despesas a realizar nos anos seguintes.

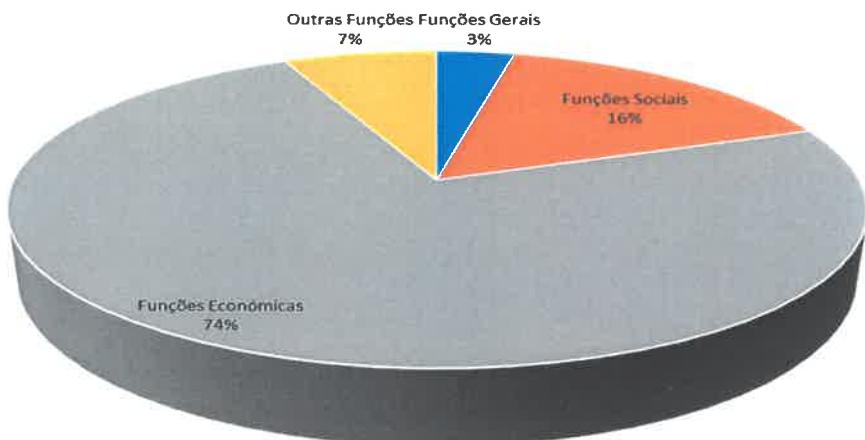
TOTAL PREVISTO – custo total estimado do projeto/ação.

No quadro seguinte desagrega-se por funções o valor do investimento previsto por ano, sendo importante relevar que o investimento relevante é efetuado no exercício de 2021.

Função	Realizado	Financiamento não definido	Financiamento - Definido	Total	2023	2024	2025	2026	Anos seguintes	Total
Funções Gerais	0	50 000	264 724	314 724	0	0	0	0	0	314 724
Funções Sociais	0	720 000	1 200 306	1 920 306	546 355	129 241	129 287	0	0	2 725 189
Funções Económicas	0	1 490 000	5 581 797	7 071 797	2 510 010	1 000 000	0	0	0	10 581 807
Outras Funções	0	0	519 549	519 549	517 441	531 387	545 367	278 133	739 697	3 131 574
Total	0	2 260 000	7 566 376	9 826 376	3 573 806	1 660 628	674 654	278 133	739 697	16 753 294

Desagregando as Grandes Opções do Plano (GOP) para 2022, temos que a despesa já com financiamento definido para 2022 é muito relevante e totaliza 7,6 milhões de euros, onde o peso das Funções Sociais e económicas representam 16 % e 74% respetivamente.

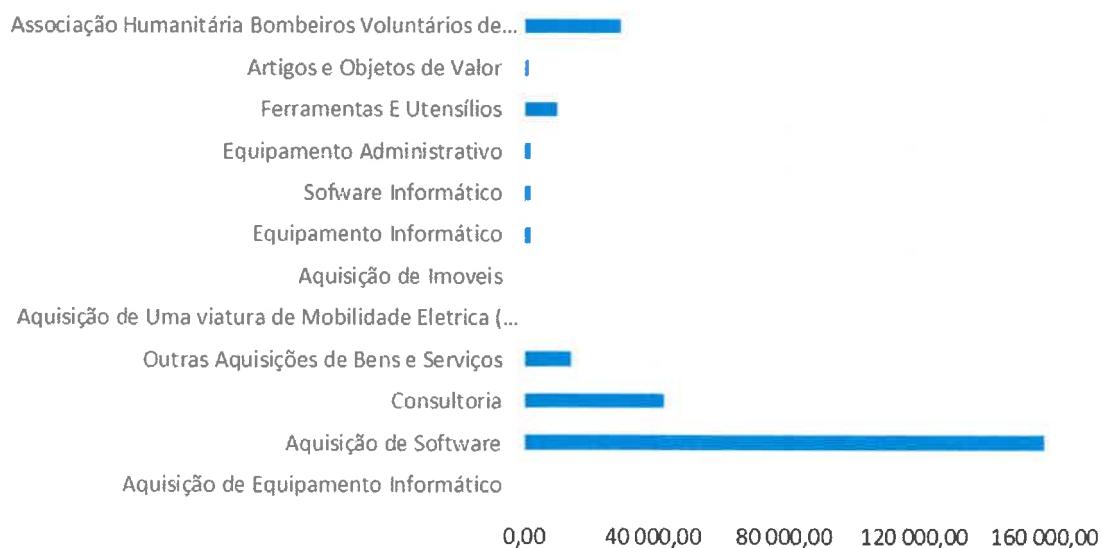
Funções GOP - Financiamento definido 2022



Funções Gerais

O montante a despesdar com funções gerais sofreu um incremento derivado essencialmente à aquisição de software e consultoria, no montante de 160 mil euros e 43 mil euros respetivamente.

Funções gerais





Funções Sociais

De acordo com o previsto nas Grandes Opções do Plano, a rubrica de funções sociais a realizar em 2022 distingue-se em grandes áreas, nomeadamente:

- Ensino não superior
- Ação Social
- Ordenamento do território
- Abastecimento de água e Resíduos Sólidos
- Cultura, Desporto, Recreio e Lazer
- Outras atividades cívicas e religiosas

No que se refere ao ensino não superior, o investimento será realizado com o Contrato Programa ADISJ - Ensino Técnico-Profissional, com um apoio de 120.000 euros.

A ação social inclui a atribuição de bolsas no montante de 30 mil euros e os Fundos Municipais de Solidariedade Social e de Incentivo à Natalidade, tendo lhes sido atribuído a cada um a verba de 50 mil.

O ordenamento do território compreende o PDM, totalizando 2.773 euros com financiamento definido.

O investimento na rede de abastecimento de água e em resíduos sólidos no Município de Velas será realizado em 2022 de acordo com o seguinte quadro:

Funções Sociais	Financiamento - Definido 2022
Aquisição de Uma Viatura de Mobilidade Eletrica (Fundo Ambiental)	9 094,00
Aquisição de Viaturas	10,00
Aquisição de Terrenos	10,00
Reabilitação das Infraestruturas da Rede Aguas do Concelho	10,00
Campanha de Sensibilização de Recolha Seletiva	5 000,00
Total	14 124,00



Quanto à cultura será efetuado um esforço financeiro importante pela concretização dos objetivos:

Funções Sociais	Financiamento - Definido 2022
Aquisição de Espólio/Outros para Casa Museu Cunha da Silveira	10,00
Protocolos Com Instituições Sem Fins Lucrativos	419 549,00
Aquisição de Uma Viatura de Nove Lugares	10,00
XXXIII - Semana Cultural das Velas	66 600,00
Total	486 169,00

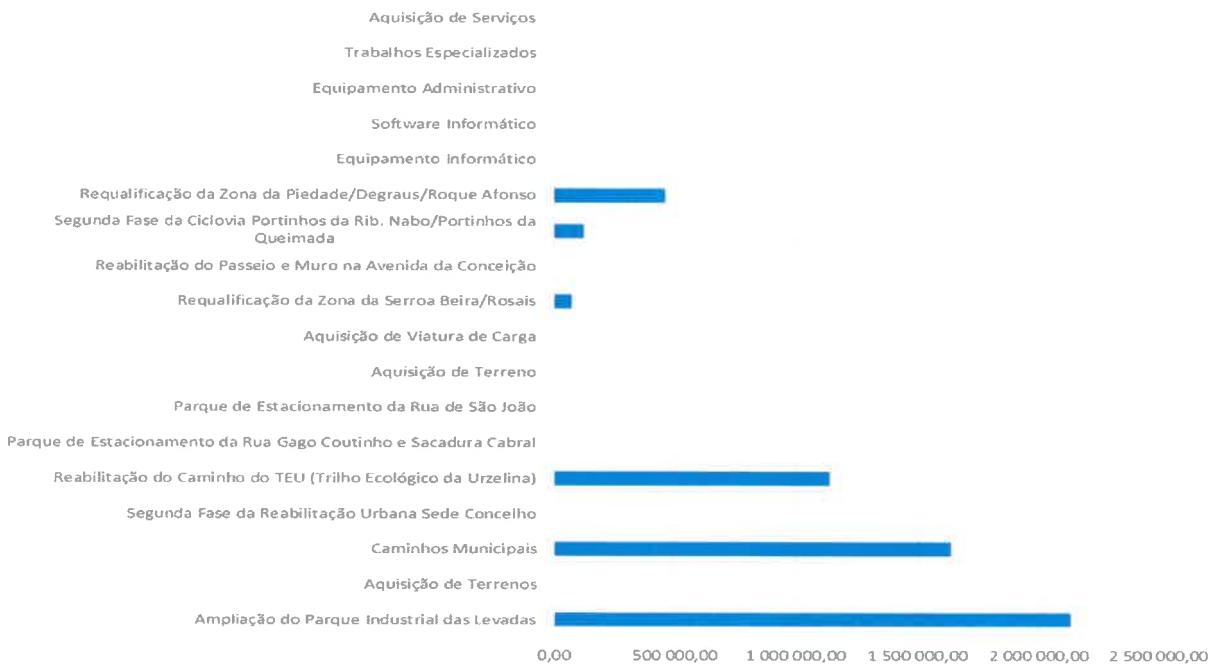
Na esfera do Desporto, Recreio e Lazer em 2022 o investimento a realizar com verba já definida totaliza 447 mil euros.

Funções Sociais	Financiamento - Definido 2022
Parque Multiusos da Urzelina	372 220,00
Cobertura da Piscina Municipal Entre Morros	25 000,00
Construção de Edifício de Apoio ao Campo Futebol da Urzelina	50 000,00
Reabilitação da Sede Escuteiros das Manadas	10,00
Total	447 230,00

Funções Económicas

O investimento em funções económicas já definido para 2022 compreenderá essencialmente a reabilitação do Caminho do TEU (Trilho Ecológico da Urzelina), reabilitação dos caminhos municipais e a ampliação do parque industrial das Levadas.

Funções económicas



Outras Funções

A rubrica de outras funções, com expressividade nas GOP'S, refere-se sobretudo ao pagamento dos empréstimos bancários e subscrição do Fundo de Apoio Municipal, verbas a transferir para as freguesias no âmbito dos Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução de Delegação de Competências e Contratos Programa.

Outras Funções





Grandes Opções do Plano

Município de Velas

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em periodos anteriores [13]	Estimativa de realizaçao do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]			[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]			
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																		Euros	
1 Funções Gerais																						
1.11 Administração Geral																						
1	1.1	2019/10	Modernização Administrativa/Velas Online																		10	
1	1.1	2019/10	1/19	Aquisição de Equipamento Informático	0102 070107	O	1	9		09/2019	12/2022	4										
1	1.1	2019/10	2/19	Aquisição de Software	0102 070108	O	24.000	136.000		09/2019	12/2022	2										160.000
1	1.1	2019/10	3/19	Consultoria	0102 020220	O	9.389	53.207		09/2019	12/2022	3	19.432									62.596
1	1.1	2019/10	4/19	Outras Aquisições de Bens e Serviços	0102 02022509	O	2.179	12.351		09/2019	12/2022	2										14.530
1.1.1 Locação Financeira																						
1	1.1.1	2021/5	3/21	Aquisição de Uma viatura de Mobilidade Elétrica (Fundo Ambiental)	0102 070205	O				01/2021	12/2022	0										10
1	1.1.1	2022/1	Aquisição de Imóveis																		50.010	
1.1.1 Aquisição de Equipamentos Para 2022																						
1	1.1.1	2022/2	1/22	Equipamento Informático	0102 070107	O	2.000			01/2022	12/2022	0										2.000
1	1.1.1	2022/2	2/22	Software Informático	0102 070108	O	2.000			01/2022	12/2022	0										2.000
1	1.1.1	2022/2	3/22	Equipamento Administrativo	0102 070109	O	2.000			01/2022	12/2022	0										2.000
1	1.1.1	2022/2	4/22	Ferramentas E Utensílios	0102 070111	O	10.000			01/2022	12/2022	0										10.000
1	1.1.1	2022/2	5/22	Artigos e Objetos de Valor	0102 070112	O	1.000			01/2022	12/2022	0										1.000
Totais do Programa 1.1:							52.579	201.567		50.000			19.432									304.156
1.21 Protecção Civil e Luta Contra Incêndios																						
1	2.1	2022/5001	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Velas																		30.000	
Totais do Programa 2.1:							30.000															30.000
Totais do Objetivo 1:							0	82.579	201.567	0	50.000		19.432	0	264.724	0	0	0	0	0	334.156	
2 Funções Sociais																						
2.11 Ensino Não Superior																						
2	2.1.1	2022/5002	Contrato Programa ADISJ - Ensino Técnico - Profissional																		480.000	
Totais do Programa 1.1:							480.000															480.000
2.32 Ação Social																						
2	2.3.2	2020/5001	Bolsas de Estudo e Mérito																		32.785	
2	2.3.2	2020/5002	Fundo Municipal de Solidariedade Social																		77.188	

Município de Velas

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos Períodos seguintes						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]				2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seg. [20]	
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																		
2 Funções Sociais																					
2.3.2 Acção Social																					
2	3.2	2020/5003	Fundo Municipal de Incentivo à Natalidade	0102 04080202	O		64.768			01/2020	12/2022	3	14.768		50.000					64.768	
Totais do Programa 3.2:											174.741			17.553		130.000	27.188			174.741	
2.4.2 Ordenamento do Território																					
2	4.2	2015/4	Revisão do Plano Diretor Municipal	0102 020220	O		55.460			04/2015	12/2022	4	52.887		2.773					55.460	
Totais do Programa 4.2:											55.460			52.887		2.773				55.460	
2.4.4 Abastecimento de Água																					
2	4.4	2021/7	Aquisição de Uma Viatura de Mobilidade Elétrica (Fundo Ambiental)	0102 070205	O		36.789			06/2021	12/2025	2			9.094	9.167	9.241	9.287		36.789	
2	4.4	2022/3	Aquisição de Viaturas	0102 07010602	O		10			01/2022	12/2022	0			10					10	
2	4.4	2022/4	Aquisição de Terrenos	0102 070101	O		10			01/2022	12/2022	0			10					10	
2	4.4	2022/5	Reabilitação das Infraestruturas da Rede Aguas do Concelho	0102 07030307	E		200.010			01/2023	12/2022	0			10	200.000				200.010	
Totais do Programa 4.4:											236.819				9.124	209.167	9.241	9.287		236.819	
2.4.5 Resíduos Sólidos																					
2	4.5	2017/8	Rede de Recolha Seletiva de Resíduos do Concelho de Velas	0102 020220	O		20.335			01/2017	12/2022	4	15.335		5.000					20.335	
Totais do Programa 4.5:											20.335			15.335		5.000				20.335	
2.4.6 Protecção Meio Ambiente e Conservação da Natureza																					
2	4.6	2021/6	Construção da Casa Mortuária de Velas	0102 07010307	E		10			200.000	01/2021	12/2022	0			10				200.010	
Totais do Programa 4.6:											10		200.000			10				200.010	
2.5.1 Cultura																					
2	5.1	2016/2	Aquisição de Espólio/Outros para Casa Museu Cunha da Silveira	0102 070115	O		3.777			10.000	01/2016	12/2022	3	3.767		10				13.777	
2	5.1	2019/5002	Protocolos Com Instituições Sem Fins Lucrativos	0102 08050206	O		517.553			01/2019	12/2022	0	98.004		419.549					517.553	
2	5.1	2021/2	Aquisição de Uma Viatura de Nove Lugares	0102 07010602	O		10			01/2021	12/2022	0			10					10	
2	5.1	2021/5001	XXXIII - Semana Cultural das Velas	0102 04050206	O		66.600			01/2021	12/2022	0			66.600					66.600	
Totais do Programa 5.1:											587.940		10.000	101.771		486.169				597.940	

Município de Velas

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

															Euros									
Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]			Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seg.					
	Obj. [6]	Ano / Nº [7]	Ação [8]		Inicio [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]									
2 Funções Sociais																								
2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer																								
2 5.2	2018/4	Parque Múltiplos da Urzelina	0102 07030305	E	372.220			01/2018	12/2022	2				372.220						372.220				
2 5.2	2022/6	Cobertura da Piscina Municipal Entre Morros	0102 07010302	E	175.000			350.000	01/2022	12/2023	0			25.000	150.000					525.000				
2 5.2	2022/5003	Construção de Edifício de Apoio ao Campo Futebol da Urzelina	0102 020121	A	50.000				01/2022	12/2022	0			50.000						50.000				
	Totais do Programa 5.2:				597.220			350.000						447.220	150.000					947.220				
2.5.3 Outras Actividades Cívicas e Religiosas																								
2 5.3	2019/4	Reabilitação da Sede Escuteiros das Manadas	0102 07010307	E	40.010			160.000	01/2019	12/2023	0			10	40.000					200.010				
	Totais do Programa 5.3:				40.010			160.000						10	40.000					200.010				
	Totais do Objetoivo 2:				0	2.192.535	0	0	720.000			187.346	0	1.200.306	546.355	120.241	129.287	0	0	2.912.535				
3 Funções Económicas																								
3.2.0 Indústria e Energia																								
3 2.0	2018/9	Ampliação do Parque Industrial das Levadas	0102 07010401	E	320.248	1.814.742		01/2018	12/2023	2				2.134.980	10					2.134.900				
3 2.0	2018/10	Aquisição de Terrenos	0102 070101	O	10			01/2018	12/2022	4				10						10				
	Totais do Programa 2.0:				320.258	1.814.742								2.134.980	10					2.135.000				
3.3.1 Transportes Rodoviários																								
3 3.1	2015/11	Caminhos Municipais	0102 07030301	E	2.000.119			01/2015	12/2022	3	359.044			1.640.175						2.000.119				
3 3.1	2017/13	Segunda Fase da Reabilitação Urbana Sede Concelho	0102 07030301	E	983.643			04/2017	12/2022	4	981.786			1.857						983.643				
3 3.1	2018/11	Reabilitação do Caminho do TEU (Trilho Ecológico da Urzelina)	0102 07030301	E	907.761	907.761		01/2018	12/2022	3	673.607			1.141.915						1.815.522				
3 3.1	2021/4	Parque de Estacionamento da Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral	0102 07030301	E	10			300.000	01/2021	12/2022	0			10						300.010				
3 3.1	2022/7	Parque de Estacionamento da Rua de São João	0102 07030301	E	10.010			90.000	01/2022	12/2023	0			10	10.000					100.010				
3 3.1	2022/8	Aquisição de Terreno	0102 070101	O	10			01/2022	12/2022	0				10						10				
3 3.1	2022/9	Aquisição de Vatura de Carga	0102 07010602	O	10			01/2022	12/2022	0				10						10				
3 3.1	2022/10	Requalificação da Zona da Serroa Beira/Rosais	0102 07030301	E	161.250	913.750		500.000	01/2022	12/2023	0			75.000	1.000.000					1.575.000				
3 3.1	2022/11	Reabilitação do Passeio e Muro na Avenida da Conceição	0102 07030301	E	1	9		300.000	01/2022	12/2022	0			10						300.010				
3 3.1	2022/12	Segunda Fase da Ciclovía Portinhos da Rib. Nabo/Portinhos da Quelmaida	0102 07030301	E	393.750	2.231.250		01/2022	12/2024	0				125.000	1.500.000	1.000.000				2.825.000				

Município de Velas

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Euros

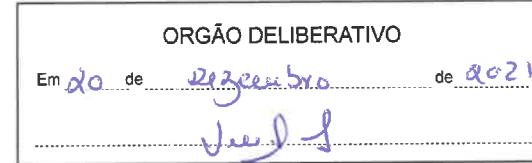
Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Año) Início [10]	Fases de Exec. Fim [11]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]			Realizado em periódos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação											2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]	
3 Funções Económicas																				
3.1 Transportes Rodoviários																				
3	3.1	2022/13	Requalificação da Zona da Piedade/Degradas/Roque Afonso	0102 07030301	E	482.760				01/2022	12/2022	0		462.760						482.760
			Totais do Programa 3.1:			4.919.324	4.052.770		1.190.000			2.015.337		3.446.757	2.510.000	1.000.000				10.162.094
3.5.0 Outras Funções Económicas																				
3	5.0	2022/14	Incubadora de Empresas em Parceria com ADISJ	0102 070107	O	10			80.000	01/2022	12/2022	0		10						60.010
3	5.0	2022/14	Equipamento Informático	0102 070107	O	10			80.000	01/2022	12/2022	0		10						60.010
3	5.0	2022/14	Software Informático	0102 070108	O	10			80.000	01/2022	12/2022	0		10						60.010
3	5.0	2022/14	Equipamento Administrativo	0102 070109	O	10			80.000	01/2022	12/2022	0		10						60.010
3	5.0	2022/14	Trabalhos Especializados	0102 020220	O	10			80.000	01/2022	12/2022	0		10						60.010
3	5.0	2022/14	Aquisição de Serviços	0102 02022509	O	10			80.000	01/2022	12/2022	0		10						60.010
						50			300.000			50								300.050
			Totais do Objetivo 3:			0	5.239.632	5.867.512	0	1.490.000		2.015.337	0	5.581.797	2.510.010	1.000.000	0	0	0	12.597.144
4 Outras Funções																				
4.1.0 Operações de Dívida Autárquica																				
4	1.0	2014/5002	Santander Totta,SA (Emp. 3.130.595,05) - Terra de Fajãs	0103 10060303	O	3.130.595			04/2014	12/2028	3	1.610.873		208.846	211.807	214.303	217.033	219.799	448.034	3.130.595
4	1.0	2018/5002	Caixa Geral Depósitos (Emp. 816.666,63) Substituição Dívida VELASFUTURO	0103 10060301	O	816.666			01/2018	12/2031	3	233.333		58.334	58.334	58.334	58.334	58.334	291.663	816.666
						3.947.261			1.844.208			267.280	269.841	272.637	275.367	278.133	739.697	3.947.261		
4.2.0 Transferências entre Administrações																				
Contratos Interadministrat. e Acordos Execução Delegação Compet. Freguesias Concelho																				
4	2.0	2022/15	Freguesia de Velas	0102 04050202	O	204.947			01/2022	12/2025	0		47.821	50.098	52.375	54.653				204.947
4	2.0	2022/15	Freguesia dos Rosais	0102 04050202	O	174.048			01/2022	12/2025	0		40.611	42.545	44.479	46.413				174.048
4	2.0	2022/15	Freguesia de Santo Amaro	0102 04050202	O	170.848			01/2022	12/2022	0		39.864	41.762	43.661	45.559				170.848
4	2.0	2022/15	Freguesia de Urzelina	0102 04050202	O	154.475			01/2022	12/2025	0		36.044	37.761	39.477	41.193				154.475
4	2.0	2022/15	Freguesia das Manadas	0102 04050202	O	122.424			01/2022	12/2025	0		28.566	29.926	31.286	32.646				122.424
4	2.0	2022/15	Freguesia do Norte Grande	0102 04050202	O	185.760			01/2022	12/2025	0		43.344	45.408	47.472	49.536				185.760

Município de Velas

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]		Realizado em periódos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]	
Obj	Frog	Ano / Nº	Ação																		
4																					
4 2.0																					
Transferências entre Administrações																					
4 2.0	2022/5004	Apoio às Freguesias Comparticip. IVA das Candidaturas	0102 04050202	O	5.000					01/2022	12/2025	0		5.000					5.000		
Totais do Programa 2.0:																					
						1.017.500									241.250	247.500	258.750	270.000	1.017.500		
4 3.0																					
Diversas não Especificadas																					
4 3.0	2015/5008	Unidades de Participação - Fundo de Apoio Municipal (FAM)	0102 090802	O	198.338					01/2015	12/2022	4	187.319	11.019					198.338		
Totais do Programa 3.0:																					
						198.338							187.319	11.019					198.338		
Totais do Objetivo 4:						0	5.163.099	0	0	0	0	0	2.031.525	0	519.549	517.441	531.387	645.367	278.133	739.697	5.163.099
Total:					0	12.677.845	6.069.079	0	2.260.000	Total:		4.253.640	0	7.566.376	3.573.806	1.660.628	674.654	278.133	739.697	21.006.934	





Plano Plurianual de Investimentos

Município de Velas

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]				Períodos seguintes									
					Dbl	Prog	Ano / Nº	Ação						2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]					
1 Funções Gerais																								
1.1 Administração Geral																								
1.1.1 2019/10	Modernização Administrativa/Velas Online																							
1.1.1 2019/10	Aquisição de Equipamento Informático	0102 070107	O			1	9			09/2019	12/2022	4										10		
1.1.1 2019/10	Aquisição de Software	0102 070108	O			24.000	136.000			09/2019	12/2022	2										160.000		
1.1.1 2021/5	Locação Financeira																							
1.1.1 2021/5	Aquisição de Uma viatura de Mobilidade Eletrica (Fundo Ambiental)	0102 070205	O							01/2021	12/2022	0										10		
1.1.1 2022/1	Aquisição de Imóveis	0102 07010301	O			10				50.000	01/2022	12/2022	0									50.010		
1.1.1 2022/2	Aquisição de Equipamentos Para 2022																							
1.1.1 2022/2	Equipamento Informático	0102 070107	O			2.000				01/2022	12/2022	0										2.000		
1.1.1 2022/2	Software Informático	0102 070108	O			2.000				01/2022	12/2022	0										2.000		
1.1.1 2022/2	Equipamento Administrativo	0102 070109	O			2.000				01/2022	12/2022	0										2.000		
1.1.1 2022/2	Ferramentas E Utensílios	0102 070111	O			10.000				01/2022	12/2022	0										10.000		
1.1.1 2022/2	Artigos e Objetos de Valor	0102 070112	O			1.000				01/2022	12/2022	0										1.000		
Totais do Programa 1.1:						41.011	136.009			50.000												227.030		
Totais do Objetivo 1:						0	41.011	136.009	0	50.000				0	0	177.030	0	0	0	0	0	227.030		
2 Funções Sociais																								
2.4.4 Abastecimento de Água																								
2.4.4.1 2021/7	Aquisição de Uma Vutura de Mobilidade Eletrica (Fundo Ambiental)	0102 070205	O			36.789				06/2021	12/2025	2										36.789		
2.4.4.1 2022/3	Aquisição de Vuituras	0102 07010802	O			10				01/2022	12/2022	0										10		
2.4.4.1 2022/4	Aquisição de Terrenos	0102 070101	O			10				01/2022	12/2022	0										10		
2.4.4.1 2022/5	Reabilitação das Infraestruturas da Rede Aguas do Concelho	0102 07030307	E			200.010				01/2023	12/2022	0										200.010		
Totais do Programa 4.4:						236.819																	236.819	
2.4.6 Protecção Meio Ambiente e Conservação da Natureza																								
2.4.6.1 2021/6	Construção da Casa Mortuária de Velas	0102 07010307	E			10				200.000	01/2021	12/2022	0									200.010		
Totais do Programa 4.6:						10				200.000												200.010		
2.5.1 Cultura																								
2.5.1.1 2016/2	Aquisição de Espólio/Outros para Casa Museu Cunha da Silveira	0102 070115	O			3.777				10.000	01/2016	12/2022	3			3.767						13.777		

Município de Velas

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Euros

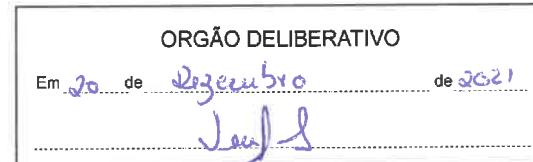
Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]		Realizado em periodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
Obj	Frog	Ano / Nº	Ação							2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seg.						
2																					
2.5.1																					
Cultura		Aquisição de Uma Viatura de Nove Lugares																	10		
2	5.1	2021/2		O		10				01/2021	12/2022	0				10					
Totais do Programa 5.1:																	13.787				
2.5.2																					
Desporto, Recreio e Lazer		Parque Multiusos da Urzelina																	372.220		
2	5.2	2018/4		E		372.220				01/2018	12/2022	2				372.220			372.220		
2	5.2	2022/6	Cobertura da Piscina Municipal Entre Morros	O	0102 07010302	E		175.000		350.000	01/2022	12/2023	0			25.000	150.000		525.000		
Totais do Programa 5.2:																	897.220				
2.5.3																					
Outras Actividades Cívicas e Religiosas		Reabilitação da Sede Escuteiros das Manadas																	200.010		
2	5.3	2019/4		E		40.010				160.000	01/2019	12/2023	0			10	40.000				
Totais do Programa 5.3:																	200.010				
Totais do Objetivo 2:																	0	0	1.547.846		
3																					
Funções Económicas																					
3.2.0		Indústria e Energia																	2.134.990		
3	2.0	2018/9	Ampliação do Parque Industrial das Levadas	O	0102 07010401	E		320.248	1.814.742		01/2018	12/2023	2			2.134.980		10			
3	2.0	2018/10	Aquisição de Terrenos	O	0102 070101	O		10		01/2018	12/2022	4			10				10		
Totais do Programa 2.0:																	2.135.000				
3.3.1																					
Transportes Rodoviários		Caminhos Municipais																	2.000.119		
3	3.1	2015/11		E		2.000.119				01/2015	12/2022	3		359.944		1.640.175					
3	3.1	2017/13	Segunda Fase da Reabilitação Urbana Sede Concelho	O	0102 07030301	E		983.643			04/2017	12/2022	4		981.786		1.857			983.643	
3	3.1	2018/11	Reabilitação do Caminho do TEU (Trilho Ecológico da Urzelina)	O	0102 07030301	E		907.761	907.761		01/2018	12/2022	3		673.607		1.141.915			1.815.522	
3	3.1	2021/4	Parque de Estacionamento da Rua Gago Coutinho e Sácadura Cabral	O	0102 07030301	E		10		300.000	01/2021	12/2022	0			10			300.010		
3	3.1	2022/7	Parque de Estacionamento da Rua de São João	O	0102 07030301	E		10.010		90.000	01/2022	12/2023	0			10		10.000		100.010	
3	3.1	2022/8	Aquisição de Terreno	O	0102 070101	O		10		01/2022	12/2022	0			10				10		
3	3.1	2022/9	Aquisição de Vatura de Carga	O	0102 07010602	O		10		01/2022	12/2022	0			10				10		
3	3.1	2022/10	Requalificação da Zona da Serroa Beira/Rosaís	O	0102 07030301	E		161.250	913.750		500.000	01/2022	12/2023	0		75.000	1.000.000			1.575.000	
3	3.1	2022/11	Reabilitação do Passeio e Muro na Avenida da Conceição	O	0102 07030301	E		1	9	300.000	01/2022	12/2022	0			10				300.010	

Município de Velas

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]				2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]	
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																		
3 Funções Económicas																					
3.1 Transportes Rodoviários																					
3	3.1	2022/12	Segunda Fase da Ciclovía Portinhos da Rib. Nabo/Portinhos da Quelma	0102 07030301	E	393.750	2.231.250			01/2022	12/2024	0			125.000	1.500.000	1.000.000			2.625.000	
3	3.1	2022/13	Requalificação da Zona da Piedade/Degraus/Roque Afonso	0102 07030301	E	462.760				01/2022	12/2022	0			462.760					462.760	
Totais do Programa 3.1:						4.919.324	4.052.770			1.190.000			2.015.337		3.446.757	2.510.000	1.000.000			10.162.094	
3.5 Outras Funções Económicas																					
3	5.0	2022/14	Incubadora de Empresas em Parceria com ADISJ																		
3	5.0	2022/14	1/22	Equipamento Informático	0102 070107	O	10			60.000	01/2022	12/2022	0			10				60.010	
3	5.0	2022/14	2/22	Software Informático	0102 070108	O	10			60.000	01/2022	12/2022	0			10				60.010	
3	5.0	2022/14	3/22	Equipamento Administrativo	0102 070109	O	10			60.000	01/2022	12/2022	0			10				60.010	
Totais do Programa 5.0:						30			180.000						30				180.030		
Totais do Objetivo 3:						0	5.239.612	5.867.512	0	1.370.000			2.015.337	0	5.581.777	2.510.010	1.000.000	0	0	12.477.124	
Total:						0	6.108.469	6.003.521	0	2.140.000			Total:	2.019.104	0	6.165.191	2.909.177	1.009.241	9.287	0	14.262.000





Atividades Mais Relevantes

Município de Velas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
										Início [10]	Fim [11]			Períodos seguintes										
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]									
Obj.	Prog.	Ano / Nº	Ação																					
1 Funções Gerais																								
1.1 Administração Geral																								
1	1.1	2019/10	Modernização Administrativa/Velas Online																			62.596		
1	1.1	2019/10	3/19 Consultoria	0102 020220	O	9.389	53.207			09/2019	12/2022	3	19.432		43.164							14.530		
1	1.1	2019/10	4/19 Outras Aquisições de Bens e Serviços	0102 02022509	O	2.179	12.351			09/2019	12/2022	2			14.530								77.126	
			Total do Programa 1.1:			11.568	65.558						19.432		57.694									
1.2.1 Proteção Civil e Luta Contra Incêndios																						30.000		
1	2.1	2022/5001	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Velas	0102 04050206	O	30.000				01/2022	12/2022	0			30.000								30.000	
			Total do Programa 2.1:			30.000									30.000									
			Total do Objetivo 1:			0	41.568	65.558	0	0			19.432	0	87.694	0	0	0	0	0	0	107.126		
2 Funções Sociais																								
2.1.1 Ensino Não Superior																						480.000		
2	1.1	2022/5002	Contrato Programa ADISJ - Ensino Técnico - Profissional	0102 04050206	O	480.000				01/2022	12/2025	0			120.000	120.000	120.000	120.000					480.000	
			Total do Programa 1.1:			480.000									120.000	120.000	120.000	120.000					480.000	
2.3.2 Acção Social																						32.785		
2	3.2	2020/5001	Bolsas de Estudo e Mérito	0102 04080202	O	32.785				01/2020	12/2022	4	2.785		30.000								32.785	
2	3.2	2020/5002	Fundo Municipal de Solidariedade Social	0102 04080202	O	77.188				01/2020	12/2023	2			50.000	27.188								77.188
2	3.2	2020/5003	Fundo Municipal de Incentivo à Natalidade	0102 04080202	O	64.768				01/2020	12/2022	3	14.768		50.000								64.768	
			Total do Programa 3.2:			174.741							17.553		130.000	27.188							174.741	
2.4.2 Ordenamento do Território																						55.460		
2	4.2	2015/4	Revisão do Plano Diretor Municipal	0102 020220	O	55.460				04/2015	12/2022	4	52.087		2.773								55.460	
			Total do Programa 4.2:			55.460							52.087		2.773								55.460	
2.4.5 Resíduos Sólidos																						20.335		
2	4.5	2017/8	Rede de Recolha Seletiva de Resíduos do Concelho de Velas	0102 020220	O	20.335				01/2017	12/2022	4	15.335		5.000								20.335	
			Total do Programa 4.5:			20.335							15.335		5.000									

Município de Velas

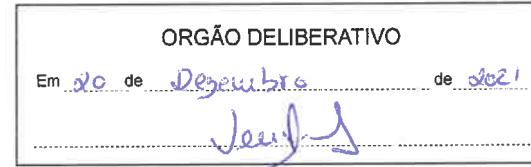
Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Año) Início [10] Fim [11]	Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]							
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]					Períodos seguintes													
					Obj	Prog	Ano / Nº	Ação	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]		
2 Funções Sociais																										
2.1 Cultura																										
2.1.1	2019/5002	Protocolos Com Instituições Sem Fins Lucrativos	0102 08050206	O					517.553		01/2019 12/2022	0	98.004						419.549				517.553			
2.1.1	2021/5001	XXXIII - Semana Cultural das Velas	0102 04050206	O					66.600		01/2021 12/2022	0							66.600				66.600			
Totais do Programa 5.1:									584.153				98.004						486.149				584.153			
2.2 Desporto, Recreio e Lazer																										
2.2.1	2022/5003	Construção de Edifício de Apoio ao Campo de Futebol da Urzelina	0102 020121	A					50.000		01/2022 12/2022	0							50.000				50.000			
Totais do Programa 5.2:									50.000									50.000				50.000				
Totais do Objetivo 2:									0	1.364.689	0	0	0					183.579	0	793.922	147.188	120.000	120.000	0	0	1.364.689
3 Funções Económicas																										
3.0 Outras Funções Económicas																										
3.0.1	2022/14	Incubadora de Empresas em Parceria com ADISJ	0102 020220	O																						
3.0.2	2022/14 4/22	Trabalhos Especializados	0102 020220	O					10		60.000 01/2022 12/2022	0							10					60.010		
3.0.2	2022/14 5/22	Aquisição de Serviços	0102 02022509	O					10		60.000 01/2022 12/2022	0						10					60.010			
Totais do Programa 5.0:									20		120.000							20					120.020			
Totais do Objetivo 3:									0	20	0	0	120.000					0	20	0	0	0	0	120.020		
4 Outras Funções																										
4.1 Operações de Dívida Autárquica																										
4.1.1	2014/5002	Santander Totta,SA (Emp. 3.130.595,05) - Terra de Fajãs	0103 10060303	O					3.130.595		04/2014 12/2028	3	1.610.873						208.946	211.607	214.303	217.033	219.790	448.034	3.130.595	
4.1.1	2018/5002	Caixa Geral Depósitos (Emp. 816.666,63)	0103 10060301	O					816.666		01/2018 12/2031	3	233.333						58.334	58.334	58.334	58.334	58.334	291.663	816.666	
Totais do Programa 1.0:									3.947.281				1.844.206					267.280	269.941	272.637	275.367	278.133	739.697	3.947.281		
4.2 Transferências entre Administrações																										
4.2.1	2022/15	Contratos Interadministrat. e Acordos Execução Delegação Compet. Freguesias Concelho	0102 04050202	O					204.947		01/2022 12/2025	0							47.821	50.098	52.375	54.653		204.947		
4.2.2	2022/15 1/22	Freguesia de Velas	0102 04050202	O					174.048		01/2022 12/2025	0							40.611	42.545	44.479	46.413		174.048		
4.2.2	2022/15 3/22	Freguesia dos Rosais	0102 04050202	O					170.846		01/2022 12/2022	0							39.864	41.762	43.661	45.559		170.846		
4.2.2	2022/15 4/22	Freguesia de Santo Amaro	0102 04050202	O					154.475		01/2022 12/2025	0							36.044	37.761	39.477	41.193		154.475		

Município de Velas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]				2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]						
4 Outras Funções																										
4.2.0 Transferências entre Administrações																										
4.2.0	2022/15	5/22	Freguesia das Manadas	0102 04050202	O	122.424				01/2022	12/2025	0			28.568	29.926	31.280	32.646		122.424						
4.2.0	2022/15	6/22	Freguesia do Norte Grande	0102 04050202	O	185.780				01/2022	12/2025	0			43.344	45.408	47.472	49.536		185.780						
4.2.0	2022/5004		Apóio ás Freguesias Comparticip. IVA das Candidaturas	0102 04050202	O	5.000				01/2022	12/2025	0			5.000					5.000						
					Totais do Programa 2.0:					1.017.500						241.250	247.500	258.750	270.000		1.017.500					
4.3.0 Diversas não Especificadas																										
4.3.0	2015/5006		Unidades de Participação - Fundo de Apoio Municipal (FAM)	0102 090802	O	198.338				01/2015	12/2022	4		187.310		11.019				198.338						
					Totais do Programa 3.0:					198.338				187.310		11.019				198.338						
					Totais do Objetivo 4:					0	5.163.090	0	0	0	2.031.525	0	519.549	517.441	531.387	546.367	278.133	739.697	5.163.090			
					Total:	0	6.569.376	65.558	0	120.000			Total:	2.234.536	0	1.401.185	664.629	651.387	665.367	278.133	739.697	6.754.934				





Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano

Município de Velas
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2022

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
0102	020121	Outros bens				
	2	5.2	2022/5003	Construção de Edifício de Apoio ao Campo Futebol da Urzelina		50.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:		50.000,00
				Total da Classificação Orçamental:		404.561,00
0102	020220	Outros trabalhos especializados				
	1	1.1	2019/10	3 Consultoria		43.164,00
	2	4.2	2015/4	3 Execução/Agregação Documentos PDM		2.773,00
	2	4.5	2017/8	4 Campanha de Sensibilização de Recolha Seletiva		5.000,00
	3	5.0	2022/14	4 Trabalhos Especializados		10,00
				Total dos Projetos de GOP's:		50.947,00
				Total da Classificação Orçamental:		135.242,00
0102	02022509	Outros				
	1	1.1	2019/10	4 Outras Aquisições de Bens e Serviços		14.530,00
	3	5.0	2022/14	5 Aquisição de Serviços		10,00
				Total dos Projetos de GOP's:		14.540,00
				Total da Classificação Orçamental:		124.392,00
0102	04050202	Freguesias				
	4	2.0	2022/15	1 Freguesia de Velas		47.821,00
	4	2.0	2022/15	2 Freguesia dos Rosais		40.611,00
	4	2.0	2022/15	3 Freguesia de Santo Amaro		39.864,00
	4	2.0	2022/15	4 Freguesia de Urzelina		36.044,00
	4	2.0	2022/15	5 Freguesia das Manadas		28.566,00
	4	2.0	2022/15	6 Freguesia do Norte Grande		43.344,00
	4	2.0	2022/5004	Apoio às Freguesias Comparticip. IVA das Candidaturas		5.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:		241.250,00
				Total da Classificação Orçamental:		241.250,00
0102	04050206	Outros				
	1	2.1	2022/5001	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Velas		30.000,00
	2	1.1	2022/5002	Contrato Programa ADISJ - Ensino Técnico - Profissional		120.000,00

Município de Velas
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2022

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
2	5.1	2021/5001	XXXIII - Semana Cultural das Velas		66.600,00
			Total dos Projetos de GOP's:		216.600,00
			Total da Classificação Orçamental:		439.969,00
0102	04080202	Outras			
2	3.2	2020/5001	Bolsas de Estudo e Mérito		30.000,00
2	3.2	2020/5002	Fundo Municipal de Solidariedade Social		50.000,00
2	3.2	2020/5003	Fundo Municipal de Incentivo à Natalidade		50.000,00
			Total dos Projetos de GOP's:		130.000,00
			Total da Classificação Orçamental:		130.000,00
0102	070101	Terrenos			
2	4.4	2022/4	Aquisição de Terrenos		10,00
3	2.0	2018/10	Aquisição de Terrenos		10,00
3	3.1	2022/8	Aquisição de Terreno		10,00
			Total dos Projetos de GOP's:		30,00
			Total da Classificação Orçamental:		30,00
0102	07010301	Instalações de serviços			
1	1.1	2022/1	Aquisição de Imoveis		10,00
			Total dos Projetos de GOP's:		10,00
			Total da Classificação Orçamental:		10,00
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas			
2	5.2	2022/6	Cobertura da Piscina Municipal Entre Morros		25.000,00
			Total dos Projetos de GOP's:		25.000,00
			Total da Classificação Orçamental:		25.000,00
0102	07010307	Outros			
2	4.6	2021/6	Construção da Casa Mortuária de Velas		10,00
2	5.3	2019/4	Reabilitação da Sede Escuteiros das Manadas		10,00
			Total dos Projetos de GOP's:		20,00
			Total da Classificação Orçamental:		20,00
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares			

Município de Velas
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2022

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
		3	2.0	2018/9	Ampliação do Parque Industrial das Levadas 2.134.980,00
					Total dos Projetos de GOP's: 2.134.980,00
					Total da Classificação Orçamental: 2.134.980,00
0102	07010602	Outro			
		2	4.4	2022/3	Aquisição de Viaturas 10,00
		2	5.1	2021/2	Aquisição de Uma Viatura de Nove Lugares 10,00
		3	3.1	2022/9	Aquisição de Viatura de Carga 10,00
					Total dos Projetos de GOP's: 30,00
					Total da Classificação Orçamental: 30,00
0102	070107	Equipamento de informática			
		1	1.1	2019/10	Aquisição de Equipamento Informático 10,00
		1	1.1	2022/2	Equipamento Informático 2.000,00
		3	5.0	2022/14	Equipamento Informático 10,00
					Total dos Projetos de GOP's: 2.020,00
					Total da Classificação Orçamental: 2.020,00
0102	070108	Software informático			
		1	1.1	2019/10	Aquisição de Software 160.000,00
		1	1.1	2022/2	Software Informático 2.000,00
		3	5.0	2022/14	Software Informático 10,00
					Total dos Projetos de GOP's: 162.010,00
					Total da Classificação Orçamental: 162.010,00
0102	070109	Equipamento administrativo			
		1	1.1	2022/2	Equipamento Administrativo 2.000,00
		3	5.0	2022/14	Equipamento Administrativo 10,00
					Total dos Projetos de GOP's: 2.010,00
					Total da Classificação Orçamental: 2.010,00
0102	070111	Ferramentas e utensílios			
		1	1.1	2022/2	Ferramentas E Utensílios 10.000,00
					Total dos Projetos de GOP's: 10.000,00
					Total da Classificação Orçamental: 10.000,00
0102	070112	Artigos e objectos de valor			

Município de Velas
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2022

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
1	1.1	2022/2	5	Artigos e Objetos de Valor	1.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	1.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	1.000,00
0102	070115	Outros investimentos			
2	5.1	2016/2		Aquisição de Espólio/Outros para Casa Museu Cunha da Silveira	10,00
				Total dos Projetos de GOP's:	10,00
				Total da Classificação Orçamental:	10,00
0102	070205	Material de transporte			
1	1.1	2021/5	3	Aquisição de Uma viatura de Mobilidade Eletrica (Fundo Ambiental)	10,00
2	4.4	2021/7		Aquisição de Uma Viatura de Mobilidade Eletrica (Funduo Ambiental)	9.094,00
				Total dos Projetos de GOP's:	9.104,00
				Total da Classificação Orçamental:	9.104,00
0102	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares			
3	3.1	2015/11		Caminhos Municipais	1.640.175,00
3	3.1	2017/13		Segunda Fase da Reabilitação Urbana Sede Concelho	1.857,00
3	3.1	2018/11		Reabilitação do Caminho do TEU (Trilho Ecológico da Urzelina)	1.141.915,00
3	3.1	2021/4		Parque de Estacionamento da Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral	10,00
3	3.1	2022/7		Parque de Estacionamento da Rua de São João	10,00
3	3.1	2022/10		Requalificação da Zona da Serroa Beira/Rosas	75.000,00
3	3.1	2022/11		Reabilitação do Passeio e Muro na Avenida da Conceição	10,00
3	3.1	2022/12		Segunda Fase da Ciclovia Portinhos da Rib. Nabo/Portinhos da Queimada	125.000,00
3	3.1	2022/13		Requalificação da Zona da Piedade/Degraus/Roque Afonso	462.760,00
				Total dos Projetos de GOP's:	3.446.737,00
				Total da Classificação Orçamental:	3.446.737,00
0102	07030305	Parques e jardins			
2	5.2	2018/4		Parque Multiusos da Urzelina	372.220,00
				Total dos Projetos de GOP's:	372.220,00
				Total da Classificação Orçamental:	372.220,00
0102	07030307	Captação e distribuição de água			

Município de Velas
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2022

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's		Dotação
2	4.4	2022/5	Reabilitação das Infraestruturas da Rede Aguas do Concelho	10,00
			Total dos Projetos de GOP's:	10,00
			Total da Classificação Orçamental:	10,00
0102	08050206	Outros		
2	5.1	2019/5002	Protocolos Com Instituições Sem Fins Lucrativos	419.549,00
			Total dos Projetos de GOP's:	419.549,00
			Total da Classificação Orçamental:	419.549,00
0102	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas		
4	3.0	2015/5006	Unidades de Participação - Fundo de Apoio Municipal (FAM)	11.019,00
			Total dos Projetos de GOP's:	11.019,00
			Total da Classificação Orçamental:	11.019,00
0103	10060301	Caixa Geral Depósitos		
4	1.0	2018/5002	Caixa Geral Depósitos (Emp. 816.666,63) Substituição Dívida VELASFUTURO	58.334,00
			Total dos Projetos de GOP's:	58.334,00
			Total da Classificação Orçamental:	58.334,00
0103	10060303	Banco Santander Totta		
4	1.0	2014/5002	Santander Totta,SA (Emp. 3.130.595,05) - Terra de Fajãs	208.946,00
			Total dos Projetos de GOP's:	208.946,00
			Total da Classificação Orçamental:	208.946,00



Orçamento Inicial Com Plano e Extra Plano

Município de Velas

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2022

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		Administração Autárquica	3.810.004,00	7.566.376,00	11.376.380,00
0101		Assembleia Municipal	39.000,00	0,00	39.000,00
0101		DESPESAS CORRENTES	39.000,00	0,00	39.000,00
0101	01	Despesas com o pessoal	20.100,00	0,00	20.100,00
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais	20.000,00	0,00	20.000,00
0101	010204	Ajudas de custo	3.000,00	0,00	3.000,00
0101	010213	Outros suplementos e prémios	17.000,00	0,00	17.000,00
0101	01021303	Senhas de presença	17.000,00	0,00	17.000,00
0101	0103	Segurança social	100,00	0,00	100,00
0101	010309	Seguros	100,00	0,00	100,00
0101	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	100,00	0,00	100,00
0101	02	Aquisição de bens e serviços	18.900,00	0,00	18.900,00
0101	0201	Aquisição de bens	3.500,00	0,00	3.500,00
0101	020108	Material de escritório	1.000,00	0,00	1.000,00
0101	020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.500,00	0,00	1.500,00
0101	020121	Outros bens	1.000,00	0,00	1.000,00
0101	0202	Aquisição de serviços	15.400,00	0,00	15.400,00
0101	020209	Comunicações	1.000,00	0,00	1.000,00
0101	020211	Representação dos serviços	5.300,00	0,00	5.300,00
0101	020213	Deslocações e estadas	4.000,00	0,00	4.000,00
0101	020217	Publicidade	3.600,00	0,00	3.600,00
0101	020225	Outros serviços	1.500,00	0,00	1.500,00
0101	02022509	Outros	1.500,00	0,00	1.500,00
0102		Câmara Municipal	3.745.591,00	7.299.096,00	11.044.687,00
0102		DESPESAS CORRENTES	3.745.391,00	703.337,00	4.448.728,00
0102	01	Despesas com o pessoal	2.095.800,00	0,00	2.095.800,00
0102	0101	Remunerações certas e permanentes	1.584.300,00	0,00	1.584.300,00
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	110.000,00	0,00	110.000,00
0102	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	936.000,00	0,00	936.000,00
0102	01010401	Pessoal em funções	929.000,00	0,00	929.000,00
0102	01010402	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratório	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	01010403	Alterações facultativas posicionamento remuneratório	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	01010404	Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	010106	Pessoal contratado a termo	12.000,00	0,00	12.000,00
0102	01010601	Pessoal em funções	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	01010602	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratório	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	01010603	Alterações facultativas posicionamento remuneratório	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	01010604	Recrutamento pessoal novos postos trabalho	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	69.000,00	0,00	69.000,00
0102	010108	Pessoal aguardando aposentação	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação	71.000,00	0,00	71.000,00
0102	010111	Representação	26.300,00	0,00	26.300,00
0102	010113	Subsídio de refeição	120.000,00	0,00	120.000,00
0102	010114	Subsídio de férias e de Natal	185.000,00	0,00	185.000,00
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	50.000,00	0,00	50.000,00
0102	0102	Abonos variáveis ou eventuais	77.100,00	0,00	77.100,00
0102	010202	Horas extraordinárias	2.000,00	0,00	2.000,00
0102	010204	Ajudas de custo	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	010205	Abono para faltas	1.100,00	0,00	1.100,00
0102	010212	Indemnizações por cessação de funções	4.000,00	0,00	4.000,00
0102	010213	Outros suplementos e prémios	10.000,00	0,00	10.000,00
0102	01021303	Senhas de presença	10.000,00	0,00	10.000,00
0102	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	55.000,00	0,00	55.000,00
0102	0103	Segurança social	434.400,00	0,00	434.400,00

Município de Velas

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2022

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	010301	Encargos com a saúde	35.000,00	0,00	35.000,00
0102	010302	Outros encargos com a saúde	15.000,00	0,00	15.000,00
0102	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	7.000,00	0,00	7.000,00
0102	010304	Outras prestações familiares	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	010305	Contribuições para a segurança social	352.000,00	0,00	352.000,00
0102	01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	01030502	Segurança social do Pessoal (RCTFP)	351.000,00	0,00	351.000,00
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	220.000,00	0,00	220.000,00
0102	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	131.000,00	0,00	131.000,00
0102	010309	Seguros	18.400,00	0,00	18.400,00
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	18.400,00	0,00	18.400,00
0102	010310	Outras despesas de segurança social	2.000,00	0,00	2.000,00
0102	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	01031099	Outras despesas de segurança social	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	02	Aquisição de bens e serviços	1.309.244,00	115.487,00	1.424.731,00
0102	0201	Aquisição de bens	548.061,00	50.000,00	598.061,00
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes	98.200,00	0,00	98.200,00
0102	02010201	Gasolina	4.200,00	0,00	4.200,00
0102	02010202	Gasóleo	85.000,00	0,00	85.000,00
0102	02010299	Outros	9.000,00	0,00	9.000,00
0102	0201029901	Lubrificantes	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	0201029909	Outros Combustíveis	4.000,00	0,00	4.000,00
0102	020104	Limpeza e higiene	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	10.000,00	0,00	10.000,00
0102	020108	Material de escritório	12.000,00	0,00	12.000,00
0102	020111	Material de consumo clínico	100,00	0,00	100,00
0102	020112	Material de transporte-Peças	28.000,00	0,00	28.000,00
0102	020114	Outro material-Peças	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	25.000,00	0,00	25.000,00
0102	020116	Mercadorias para venda	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	02011601	Água	500,00	0,00	500,00
0102	02011603	Outras	500,00	0,00	500,00
0102	020117	Ferramentas e utensílios	6.000,00	0,00	6.000,00
0102	020118	Livros e documentação técnica	2.000,00	0,00	2.000,00
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração	200,00	0,00	200,00
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	020121	Outros bens	354.561,00	50.000,00	404.561,00
0102	0202	Aquisição de serviços	761.183,00	65.487,00	826.670,00
0102	020201	Encargos das instalações	259.423,00	0,00	259.423,00
0102	020202	Limpeza e higiene	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	020203	Conservação de bens	46.000,00	0,00	46.000,00
0102	020204	Locação de edifícios	100,00	0,00	100,00
0102	020209	Comunicações	54.900,00	0,00	54.900,00
0102	020210	Transportes	5.600,00	0,00	5.600,00
0102	020211	Representação dos serviços	17.600,00	0,00	17.600,00
0102	020212	Seguros	18.000,00	0,00	18.000,00
0102	020213	Deslocações e estadas	16.000,00	0,00	16.000,00
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	020215	Formação	3.000,00	0,00	3.000,00
0102	020216	Seminários, exposições e similares	100,00	0,00	100,00
0102	020217	Publicidade	63.763,00	0,00	63.763,00
0102	020218	Vigilância e segurança	500,00	0,00	500,00
0102	020219	Assistência técnica	14.550,00	0,00	14.550,00
0102	020220	Outros trabalhos especializados	84.295,00	50.947,00	135.242,00

Município de Velas

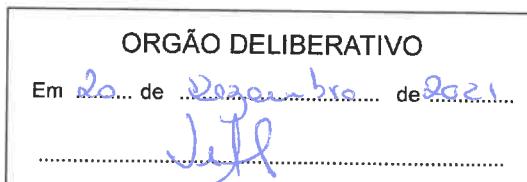
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2022

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	20.500,00	0,00	20.500,00
0102	020225	Outros serviços	154.852,00	14.540,00	169.392,00
0102	02022501	Illuminação pública	45.000,00	0,00	45.000,00
0102	02022509	Outros	109.852,00	14.540,00	124.392,00
0102	03	Juros e outros encargos	562,00	0,00	562,00
0102	0303	Juros de locação financeira	262,00	0,00	262,00
0102	030305	Material de transporte	262,00	0,00	262,00
0102	0304	Juros tributários	200,00	0,00	200,00
0102	030401	Indemnizatórios	100,00	0,00	100,00
0102	030402	Outros	100,00	0,00	100,00
0102	0305	Outros juros	100,00	0,00	100,00
0102	030502	Outros	100,00	0,00	100,00
0102	03050299	Outros	100,00	0,00	100,00
0102	04	Transferências correntes	260.369,00	587.850,00	848.219,00
0102	0405	Administração local	223.369,00	457.850,00	681.219,00
0102	040502	Região Autónoma dos Açores	223.369,00	457.850,00	681.219,00
0102	04050202	Freguesias	0,00	241.250,00	241.250,00
0102	04050206	Outros	223.369,00	216.600,00	439.969,00
0102	0406	Segurança social	37.000,00	0,00	37.000,00
0102	040602	Outras transferências	37.000,00	0,00	37.000,00
0102	04060201	Programas ocupacionais	37.000,00	0,00	37.000,00
0102	0408	Famílias	0,00	130.000,00	130.000,00
0102	040802	Outras	0,00	130.000,00	130.000,00
0102	04080202	Outras	0,00	130.000,00	130.000,00
0102	06	Outras despesas correntes	79.416,00	0,00	79.416,00
0102	0602	Diversas	79.416,00	0,00	79.416,00
0102	060201	Impostos e taxas	59.770,00	0,00	59.770,00
0102	06020101	Impostos e taxas pagas pela Autarquia	58.270,00	0,00	58.270,00
0102	0602010101	Taxa de gestão de resíduos - TGR	47.270,00	0,00	47.270,00
0102	0602010199	Outras	11.000,00	0,00	11.000,00
0102	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	1.500,00	0,00	1.500,00
0102	060203	Outras	19.646,00	0,00	19.646,00
0102	06020301	Outras restituições	100,00	0,00	100,00
0102	06020302	IVA pago	100,00	0,00	100,00
0102	06020304	Serviços bancários	503,00	0,00	503,00
0102	06020305	Outras	18.943,00	0,00	18.943,00
0102		DESPESAS DE CAPITAL	200,00	6.595.759,00	6.595.959,00
0102	07	Aquisição de bens de capital	0,00	6.165.191,00	6.165.191,00
0102	0701	Investimentos	0,00	2.337.120,00	2.337.120,00
0102	070101	Terrenos	0,00	30,00	30,00
0102	070103	Edifícios	0,00	25.030,00	25.030,00
0102	07010301	Instalações de serviços	0,00	10,00	10,00
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	25.000,00	25.000,00
0102	07010307	Outros	0,00	20,00	20,00
0102	070104	Construções diversas	0,00	2.134.980,00	2.134.980,00
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	2.134.980,00	2.134.980,00
0102	070106	Material de transporte	0,00	30,00	30,00
0102	07010602	Outro	0,00	30,00	30,00
0102	070107	Equipamento de informática	0,00	2.020,00	2.020,00
0102	070108	Software informático	0,00	162.010,00	162.010,00
0102	070109	Equipamento administrativo	0,00	2.010,00	2.010,00
0102	070111	Ferramentas e utensílios	0,00	10.000,00	10.000,00
0102	070112	Artigos e objectos de valor	0,00	1.000,00	1.000,00
0102	070115	Outros investimentos	0,00	10,00	10,00

Município de Velas

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2022

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	0702	Locação financeira	0,00	9.104,00	9.104,00
0102	070205	Material de transporte	0,00	9.104,00	9.104,00
0102	0703	Bens de domínio público	0,00	3.818.967,00	3.818.967,00
0102	070303	Outras construções e infraestruturas	0,00	3.818.967,00	3.818.967,00
0102	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	3.446.737,00	3.446.737,00
0102	07030305	Parques e jardins	0,00	372.220,00	372.220,00
0102	07030307	Captação e distribuição de água	0,00	10,00	10,00
0102	08	Transferências de capital	0,00	419.549,00	419.549,00
0102	0805	Administração local	0,00	419.549,00	419.549,00
0102	080502	Região Autónoma dos Açores	0,00	419.549,00	419.549,00
0102	08050206	Outros	0,00	419.549,00	419.549,00
0102	09	Activos financeiros	100,00	11.019,00	11.119,00
0102	0908	Unidades de participação	0,00	11.019,00	11.019,00
0102	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	0,00	11.019,00	11.019,00
0102	0909	Outros activos financeiros	100,00	0,00	100,00
0102	090903	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00	0,00	100,00
0102	11	Outras despesas de capital	100,00	0,00	100,00
0102	1102	Diversas	100,00	0,00	100,00
0102	110299	Outras	100,00	0,00	100,00
0103		Operações	25.413,00	267.280,00	292.693,00
0103		DESPESAS CORRENTES	25.413,00	0,00	25.413,00
0103	03	Juros e outros encargos	25.413,00	0,00	25.413,00
0103	0301	Juros da dívida pública	25.413,00	0,00	25.413,00
0103	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	25.413,00	0,00	25.413,00
0103	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	25.413,00	0,00	25.413,00
0103	0301030201	Caixa Geral Depósitos	6.773,00	0,00	6.773,00
0103	0301030203	Banco Santander Totta	18.640,00	0,00	18.640,00
0103		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	267.280,00	267.280,00
0103	10	Passivos financeiros	0,00	267.280,00	267.280,00
0103	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	267.280,00	267.280,00
0103	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	267.280,00	267.280,00
0103	10060301	Caixa Geral Depósitos	0,00	58.334,00	58.334,00
0103	10060303	Banco Santander Totta	0,00	208.946,00	208.946,00
Total geral:			3.810.004,00	7.566.376,00	11.376.380,00





Normas de Execução Orçamental

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Documentos Previsionais 2022

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Utilização de dotações orçamentais

- 1 Durante o ano de 2022 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, previstos ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), com as devidas alterações, enquanto a mesma for aplicável à autarquia.
- 2 A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível) são um instrumento de gestão financeira para conter despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.

Artigo 3.º

Execução orçamental

- 1 Nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, a contabilidade da autarquia e a respetiva execução orçamental, seguem o normativo previsto no Sistema de Normalização de Contabilidade para as Administrações Públicas (SNC-AP), mantendo-se em vigor os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação e que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL).
- 2 Os procedimentos normativos de execução orçamental encontram-se mencionados na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26, descrevendo-se nesta os ciclos orçamentais da receita e da despesa, bem como a respetiva movimentação das contas orçamentais.
- 3 O classificador económico em vigor na autarquia é o aplicável ao sector local, divulgado pela Direção Geral das Autarquias Locais.
- 4 A execução dos documentos previsionais será efetuada dando cumprimentos não só ao limite máximo das dotações aprovadas, como também ao nível dos compromissos, em obediência aos

Fundos Disponíveis apurados mensalmente nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, enquanto a mesma for aplicável à autarquia.

- 5 As várias unidades orgânicas são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo órgão executivo, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), enquanto a mesma for aplicável à autarquia.
- 6 A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a. Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b. Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
 - c. Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores

Artigo 4.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. O órgão executivo, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, previsto nos números 8.3.1 do POCAL e artigo 46.º-B da Lei 73/2013, de 3 de setembro, as dotações disponíveis, de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor esforço financeiro

Artigo n.º 5

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Unidade responsável pela gestão financeira.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para unidade responsável pela gestão financeira, no prazo máximo de 1 dia útil.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Unidade responsável pela gestão financeira em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à unidade responsável pela gestão financeira em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excepcional da mesma.

7. Os documentos, registas, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes na legislação em vigor e na Norma de Controlo Interno.

Artigo 6.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.^[SEP]

Artigo 7.º

Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 8.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. É proibida a arrecadação de quaisquer receitas municipais sem o registo da respectiva liquidação, sob pena de responsabilidade disciplinar.
3. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
4. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
5. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.

6. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Unidade responsável pela gestão financeira.

7. Quando a cobrança de receita exceda a respetiva rubrica orçamental, aferida ao nível desagregado das classificações orçamentais vigentes deverá existir aumento da previsão, por compensação de outras rubricas de menor grau de execução, quando tal seja aplicável. Esta modificação orçamental, será uma alteração orçamental nos termos ponto 8.3.1 do POCAL.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo n.º 9

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

2. Quando se trate dos serviços externos, a receita referente a cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro, deverá ser depositada, pelos serviços designados para o efeito, na conta bancária indicada pela unidade responsável pela gestão financeira.

3. Nos casos referidos no número anterior, a entidade depositante deve no primeiro dia útil imediato ao do depósito, efetuar a entrega, na tesouraria, das guias de recebimento e dos comprovativos de depósito, para contabilização.

Artigo n.º 10

Anulação e Restituição de Receita Cobrada

1. As anulações de dívida devem ser efetuadas, mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, após autorização da Câmara Municipal exceto quanto ao motivo seja duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar que passará para a competência do Presidente da Câmara Municipal.

2. A devolução de valores já arrecadados terá que ser efetuada mediante informação dos serviços contendo obrigatoriedade as razões que a justificam, e assinada pelo responsável do respetivo serviço, sendo a autorização de devolução da competência do Presidente da Câmara.

Artigo n.º 11

Pagamento em Prestações

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município das Velas.

2. Excluem-se os pedidos de pagamento em prestações, no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais têm natureza judicial.

Secção III

Isenções e reduções

Artigo n.º 12

Isenções e reduções de taxas

As isenções ou reduções concedidas a favor de pessoas singulares ou coletivas dos sectores privado, cooperativo e social, bem como das entidades públicas fora do perímetro do sector das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, é considerada um benefício concedido para efeitos do Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto, sem prejuízo do art.º 3.º do mesmo diploma, e concorre para o cômputo dos demais benefícios concedidos em numerário e ou em espécie.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo n.º 13

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no sistema contabilístico em vigor para as autarquias locais, na Lei de Enquadramento Orçamental que se encontrar em vigor, na Lei 73/2013, de 3 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, enquanto a mesma for aplicável à autarquia.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda ou documento equivalente;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis, enquanto esta exigência for aplicável à autarquia pela LCPA.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no Plano Plurianual de Investimentos, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

6. Recomenda-se que, sempre que possível as propostas relativas à atribuição de apoios, sejam acompanhadas de declaração da Segurança Social comprovativa da situação contributiva regularizada e das Finanças a comprovar a situação tributária regularizada.

Artigo n.º 14

Tramitação dos processos de despesa

1. Nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 91.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, enquanto não for obrigatória a utilização de plataforma eletrónica nos procedimentos de formação de contratos públicos a celebrar pelas entidades adjudicantes regionais, estas podem determinar, no programa do procedimento ou no convite, que todos os atos que, nos termos do Código dos Contratos Públicos e do artigo 35.º do presente diploma devam ser apresentadas em plataforma eletrónica, podem ser praticados através do envio pelo correio, correio eletrónico ou telecópia.
2. Nos termos do n.º 1 do artigo 133.º do Código dos Contratos Públicos, aprovados pelo Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, as entidades adjudicantes disponibilizam na respetiva plataforma eletrónica de contratação pública de forma livre, completa e gratuitamente as peças do procedimento, a partir da data do respetivo anúncio.
3. Em cada pedido de aquisição apresentado deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Cumpre à unidade responsável pelo aprovisionamento realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, conforme instruções de trabalho emanadas pelo Sistema Gestão da Qualidade e do Ambiente.
6. De acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é concedida a devida autorização para a Câmara Municipal deliberar pela abertura de procedimentos relativos a despesas que deem lugar a encargos em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, e não se encontrem abrangidos pelas disposições constantes das alíneas a) e b) do n.º 1 da mesma disposição legal.

Artigo n.º 15

Gestão de contratos

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete ao gestor do contrato, nomeado ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, a gestão dos contratos que lhe forem afetos.
2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Unidade responsável pelo aprovisionamento para que esta assegure a competente análise e tramitação adequada.

Artigo n.º 16

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela Unidade Responsável pela gestão financeira.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo n.º 17

Competências

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:

- a) Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;
 - b) Sem limite, a Câmara Municipal,
2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
4. Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do DL 197/99, de 8 de junho, fica a Câmara Municipal autorizada a execução a realização de obras ou reparações por administração direta, até ao montante de 149.639,47€, excluído o IVA incidente na aquisição dos bens nelas aplicadas.

Artigo n.º 18

Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro ou unidade orgânica competente e de informação financeira prévia que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo n.º 19

Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1. Durante o exercício de 2022, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:
- a) Em numerário até ao limite constante das grandes opções do plano;
 - b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.

Artigo n.º 20

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, é concedida autorização prévia genérica, favorável, à assunção de compromissos plurianuais, nos casos e condições seguintes:
- a) Resultem projetos ou ações constantes das Opções do Plano; ou
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito céntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
 - c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico de investimentos; ou
 - d) Quando o Plano de Liquidação de Pagamentos em Atraso, ou subsequentes modificações, gerem encargos plurianuais, conforme dispõe o n.º 4 do art.º 16.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia prevista no número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, quando este seja aplicável.
3. De acordo com o previsto no nº 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, é concedida a devida autorização para a Câmara Municipal deliberar pela abertura de procedimentos relativos a despesas que deem lugar a encargos em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, e não se encontrem abrangidos pelas disposições constantes das alíneas a) e b) do nº 1 da mesma disposição legal;

Artigo n.º 21

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na legislação em vigor, as seguintes despesas:
- a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;

- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo n.º 22

Protocolos e contratos interadministrativos

- 1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da Unidade responsável pela gestão financeira para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
- 2. Competirá à Unidade responsável pela gestão financeira proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.
- 3. Nos termos e para efeitos do disposto na alínea K), do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, fica a Câmara Municipal autorizada a celebrar, com as Juntas de Freguesia do concelho, contratos de delegação de competências e de acordos de execução, designadamente, em matéria de investimentos previstos nas Opções do Plano.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo n.º 23

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.



Mapa de Pessoal



**Município de Velas
Câmara Municipal**

MAPA DE PESSOAL 2022-GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoría	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Especialista de Informática-Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da informática, nomeadamente, análise, desenvolvimento e gestão de soluções informáticas, programação de software aplicacional; análise e colaboração nos processos de integração do sistema de informação do Município. Apoio aos utilizadores.	Especialista de Informática	Licenciatura na área das Ciências Informáticas	0	0	1	0	0	0	1	
Design- Criação, execução e acompanhamento de todo o processo inerente à produção de materiais gráficos adaptados a vários suportes de divulgação; elaboração de manuais de identidade de imagem gráfica e projetos de identidade corporativa; conceção e projeto de espaços de divulgação, incluindo a seleção e adequação de materiais; emissão de pareceres técnicos no domínio do design.	Técnico Superior	Licenciatura em Design de Produto	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2022-GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoría	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Auxiliar- Assegura o contato entre os serviços; efetua a receção e entrega de expediente e encomendas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; acompanha os visitantes aos locais pretendidos; reproduz documentos escritos ou desenhados, operando com a fotocopiadora e efetuando pequenos acabamentos relativos à mesma, tais como agrafar e encadernar; realiza tarefas de arrumação e distribuição, executa ou colabora na realização de inventários periódicos; executa outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2022-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoría	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Exercício das competências constantes do artº 15º da lei nº 49/2012, de 29 de Agosto; coordena e dirige toda a atividade da unidade orgânica publicada no DR 2ª série de 18 de Junho de 2013.	Cargo Direção Intermédia 2º Grau- Chefe de Divisão Municipal	Licenciatura	1	0	0	0	0	0	1	Cargo exercido em comissão de serviço
Arqueologia- Inventariação e avaliação dos elementos do património cultural, móvel ou imóvel; colaboração na investigação, estudo, organização, conservação e divulgação desses elementos; preparação e coordenação de serviços educativos para as visitas guiadas sobre a história e património local; realização de trabalhos arqueológicos e acompanhamento de obras com impacto no património cultural.	Técnico Superior	Licenciatura em Arqueologia	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2022-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Comunicação Social-Desenvolve funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito da comunicação social; executa com autonomia e responsabilidade a organização e preparação da informação municipal destinada a divulgação; informa superiormente a atividade desenvolvida e pode ser incumbido de superintender na atividade, a atividade de outros profissionais na área da comunicação social.	Técnico Superior	Licenciatura em Comunicação Social	0	0	1	0	0	0	1	
Serviço Social- Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exerce funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualifica-	Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social	0	0	1	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2022-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
do. Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.										
Turismo-Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área do turismo, nomeadamente, tratamento e divulgação de informação turística; conceção e implementação de ações de promoção turística.	Técnico Superior	Licenciatura na área do Turismo	0	1	0	0	0	0	1	
Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica condutentes à definição e concretização das políticas do município; elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; acompanha processos judiciais.	Técnico Superior	Licenciatura em Direito	0	1	0	0	0	0	1	



**Município de Velas
Câmara Municipal**

MAPA DE PESSOAL 2022-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Biblioteca e Documentação- Exerce, com base em diretrivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área das bibliotecas e do serviço de documentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bilbiográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2022-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoría	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Administrativo- Apoio na bilbioteca com a aquisição, registo e catalogação, atender o público, auxiliar o utente na pesquisa bibliográfica; registar o empréstimo e devolução de livros; manter o espaço arrumado e zelar pela boa conservação dos livros, documentos e multimédia; colaborar em feiras do livro.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	0	0	0	0	1	
Auxiliar- Apoio na biblioteca com a aquisição, registo e catalogação; atender o público; auxiliar o utente na pesquisa bibliográfica; registar o empréstimo e devolução de livros; manter o espaço arrumado e zelar pela boa conservação dos livros, documentos e multimédia; colabora em feiras do livro.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	
Auxiliar- Regista a correspondência entrada e remete os documentos para as unidades orgânicas de acordo com as áreas de competência; faz os registos no sistema informático de gestão documental (SGD); fotocopia e distribui a correspondência e as informações e outros documentos internos; regista a correspondência expedida pelo Município; faz pesquisas e faculta informações aos serviços relativamente a documentos; arquiva a cor-	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	0	0	0	0	0	2	



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2022-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoría	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
respondência entrada e expedida; presta apoio às atividades inerentes ao processo eleitoral, faz a correspondência e editais da unidade orgânica; faz a entrega de toda a correspondência do Município nos CTT.										
Auxiliar- Procede à limpeza das instalações municipais utilizando os instrumentos e produtos adequados para o efeito; executa outras tarefas de natureza operacional que lhe sejam determinadas.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	0	0	0	0	0	2	
Maquinista Teatral- orienta a preparação e mudanças de cena em representações teatrais; monta-as ou dirige a sua montagem, estuda o roteiro do espetáculo, concebe cenários e cortinas de cena; dá instruções ao carpinteiro de cena sobre a construção de cenários, palcos, telas e outros elementos, monta ou orienta a montagem das cenas e dá indicações para as mudanças a efetuar em cada ato; apoia toda a atividade desenvolvida no Auditório Municipal; garante a existência do material necessário à execução das atividades no serviço; comunica as avarias verificadas; presta apoio a atividades de outras instituições que são apoiadas pela Autarquia.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2022-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Sonorista- Individualmente ou em colaboração com outros profissionais, procede à montagem, instalação e operação de equipamentos destinados ao tratamento, amplificação ou gravação de sons; seleciona músicas e outros efeitos sonoros com o intuito de os introduzir em espetáculos de várias ordens (designadamente teatro, televisão, congressos, conferências) a partir da leitura de textos/planos do evento ou da participação no ensaio do mesmo; procede à localização das saídas de som e respetivos volumes e concebe o esquema a utilizar na gravação do evento. Apoia toda a atividade desenvolvida no Auditório Municipal; garante a existência do material necessário à execução das atividades no serviço; comunica as avarias verificadas, presta apoio a atividades de outras instituições que são apoiadas pela Autarquia.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	
Telefonista- Estabelece ligações telefónicas para o exterior; recebe e encaminha para os serviços competentes as chamadas efetuadas para o Município; envia e recebe faxes efetuando o respetivo encaminhamento; presta informação aos municípios dentro do seu	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2022-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



Município de Velas
Câmara Municipal

**MAPA DE PESSOAL 2022-SUBUNIDADE ORGÂNICA
DE RECURSOS HUMANOS**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTEPTI			RCTEPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Coordena e dirige as atividades e os recursos humanos afetos à Subunidade; executa as ações administrativas respeitantes ao recrutamento, provimento, promoção e cessação de funções de pessoal; elabora no início de cada ano o mapa de férias do pessoal, de acordo com os planos de férias fornecidos pelos vários serviços; confere os vencimentos e outros abonos do pessoal; dá apoio necessário à avaliação dos trabalhadores; atende os trabalhadores e esclarece-os sobre questões referentes à sua situação profissional; informa os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordena a implementação de medidas de modernização na subunidade orgânica; promove outras ações que se insiram na sua área de atuação.	Assistente Técnico/ Coordenador Técnico	Escolaridade obrigatória consoante a idade; 12º ano de Escolaridade	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

**MAPA DE PESSOAL 2022-SUBUNIDADE ORGÂNICA
DE RECURSOS HUMANOS**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Área administrativa-Executa todo o trabalho administrativo de gestão de recursos humanos, designadamente: processamento de vencimentos, assiduidade, aposentação, proteção social, atualização dos processos individuais dos trabalhadores.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

**MAPA DE PESSOAL 2022-UNIDADE ORGÂNICA DE
FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoría	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Exercício das competências constantes do artº 15º da lei nº 49/2012 de 29 de Agosto; coordena e dirige toda a atividade da unidade orgânica publicada no DR 2ª série de 18 de Junho de 2013.	Cargo de Direção Intermédia de 4º Grau	Escolaridade obrigatória consoante a idade; 12º ano escolaridade; Licenciatura	1	0	0	0	0	0	1	Cargo exercido em comissão de serviço
Estuda e analisa dados económicos e elabora previsões, projetos, pareceres, peritagens e auditorias em assuntos relativos aos ramos da ciência económica e finanças públicas, e políticas de dinamismo social.	Técnico Superior	Licenciatura em Admin. Pública/ Economia e Finanças	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

**MAPA DE PESSOAL 2022-UNIDADE ORGÂNICA DE
FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Coordena, orienta e supervisiona as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; faz atendimento; coordena os trabalhadores da subunidade; informa os superiores hierárquicos sobre matérias do serviço; coordena a implementação de medidas de modernização administrativa na subunidade orgânica; promove outras ações que se insiram na sua área de atuação.	Assistente Técnico/ Coordenador Técnico	Escolaridade obrigatoria consoante a idade; 12º ano	0	0	1	0	0	1		
Área Administrativa- Exerce, com base em diretrivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário, ou equivalente, na área da contabilidade, incumbindo-lhe, nomeadamente, proceder à recolha, tratamento e escrituração dos dados referentes às ope-	Assistente Técnico	12º ano de Escolaridade	2	0	0	0	0	0	2	



Município de Velas
Câmara Municipal

**MAPA DE PESSOAL 2022-UNIDADE ORGÂNICA DE
FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoría	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
ções contabilísticas; aplica conhecimentos de técnicas relacionadas com fiscalidade e planos contabilísticos; executa todo o serviço de expediente geral como a receção, expedição e arquivo de documentos respeitantes aos serviços de contabilidade; apoia na elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas.										
Tesoureiro-Exerce, com base em diretrivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário, ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, manter devidamente escriturados os documentos de tesouraria; cumprir as disposições legais sobre contabilidade autárquica, efetuar todo o movimento de liquidação de despesas e de cobrança de receitas, para o que procede a levantamen-	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

**MAPA DE PESSOAL 2022-UNIDADE ORGÂNICA DE
FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoría	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI			RCTFPPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
tos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.										
Área Administrativa-Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário, ou equivalente, na área da contabilidade, incumbindo-lhe, nomeadamente, elaborar processos de aquisição e serviços e assegurar a sua tramitação, selecionar propostas de aquisição e verificar os requisitos legais para a realização da despesa; efetuar cabimentos, compromissos e requisições; informar em tempo útil sobre a possibilidade de renovação de contratos de prestação de serviços e de fornecimento; assegurar o expediente diário; proceder à aquisição de bens ne-	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2022-UNIDADE ORGÂNICA DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO



**Município de Velas
Câmara Municipal**

**MAPA DE PESSOAL 2022-DIVISÃO DE URBANISMO E
SERVIÇOS URBANOS**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoría	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Exercício das competências constantes do artº 15º da lei n 49/2012 de 29 de agosto; coordenar e dirigir a atividade da unidade orgânica publicada no DR 2ª série de 18 de Junho de 2013.	Cargo de Direção Intermédia 2º grau Chefe de Divisão	Licenciatura	1	0	0	0	0	0	1	Cargo exercido em comissão de serviço
Desenvolve estudos e projetos e suas especialidades para obras municipais. Acompanhamento técnico e fiscalização de obras municipais.	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	1	0	0	0	0	0	1	
Exerce com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

**MAPA DE PESSOAL 2022-DIVISÃO DE URBANISMO E
SERVIÇOS URBANOS**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoría	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.										
Exerce com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão.	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia do Ambiente	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

**MAPA DE PESSOAL 2022-DIVISÃO DE URBANISMO E
SERVIÇOS URBANOS**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFP TI			RCTFP TD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Técnico de construção civil- Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, nomeadamente: identifica o projeto, o caderno de encargos e o plano de trabalho da obra, fiscaliza e acompanha obras municipais, quer por empreitadas quer por administração direta; efetua tarefas de caráter técnico de estudo e conceção de projetos, tendo em atenção a constituição geológica dos terrenos e comportamentos dos solos; elabora cadernos de encargos, normas de execução e especificações dos materiais; organiza, programa e dirige os estaleiros, prepara elementos de comunicação e as fases de trabalho, analisa e avalia os custos de mão de obra e materiais, fazendo o controlo orçamental.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado na área de construção civil	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

**MAPA DE PESSOAL 2022-DIVISÃO DE URBANISMO E
SERVIÇOS URBANOS**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Medição e orçamentos- Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área de medição e orçamentação, incumbindo-lhe, nomeadamente determinar as qualidades e custos dos materiais e de mão de obra necessários para a execução de uma obra; analisar as diversas componentes do projeto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos; efectuar medições e determinar as quantidades de materiais, mão de obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obra; calcular os valores globais, utilizando tabelas de preços; organizar os orçamentos e indicar os materiais a empregar nas operações a efetuar.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado na área de construção civil- medições e orçamentos	2	0	0	0	0	0	2	



Município de Velas
Câmara Municipal

**MAPA DE PESSOAL 2022-DIVISÃO DE URBANISMO E
SERVIÇOS URBANOS**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoría	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Área administrativa- exerce, com base em diretrivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário, ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria e atendimento de público.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	2	0	0	0	0	0	2	
Assentador de Vias- Assenta lageado e guias de passeio e outros, munido das ferramentas adequadas, tirando para o efeito, os respetivos pontos e cotas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	



**Município de Velas
Câmara Municipal**

**MAPA DE PESSOAL 2022-DIVISÃO DE URBANISMO E
SERVIÇOS URBANOS**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Canteiro- Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização procedendo, quando necessário, à reparação e manutenção dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	
Cantoneiro de Arruamentos- Vigia, conserva e limpa um determinado troço da estrada, comunicando aluimentos de via, executando pequenas reparações e desimpedindo acessos; limpa valetas, compõe bermas e desobstrui aquedutos, de modo a manter em boas condições o escoamento de águas pluviais; compõe pavimentos, efetuando reparações de calcetamento, apisoamento de pedra mole ou derame de massas betuminosas; executa cortes em árvores existentes nas bermas da estrada; é responsável pelos equipamentos sob a	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	



**Município de Velas
Câmara Municipal**

**MAPA DE PESSOAL 2022-DIVISÃO DE URBANISMO E
SERVIÇOS URBANOS**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.										
Cantoneiro- Procede à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	
Cantoneiro de recolha e remoção de resíduos- efetua a remoção de resíduos sólidos urbanos (RSU) e equiparados, despejando os contentores e mantendo limpos os locais de recolha; efetua a remoção de lixeiras; efetua a lavagem de contentores; garante o nível de limpeza do circuito executado, trava e fecha a tampa dos contentores, sempre que se aplique; manuseia corretamente os equipamentos, ferramentas e contentores; separa os RSU de acordo com a recolha	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	0	0	0	0	0	2	



Município de Velas
Câmara Municipal

**MAPA DE PESSOAL 2022-DIVISÃO DE URBANISMO E
SERVIÇOS URBANOS**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
seletiva que estiver a efetuar, ou próxima da área a limpar, comunica ao motorista quando detetem resíduos diferentes dos sólidos urbanos ou equiparáveis, durante a recolha, bem como quando verificam resíduos fora dos contentores, diferentes dos que estão a recolher. Nomeadamente monstros ou verdes; toma as iniciativas necessárias à maximização do funcionamento da equipa; comparece às ações de formação designadas pelo serviço; utiliza os equipamentos de proteção disponibilizados; cumpre as regras de segurança, higiene e saúde no trabalho; aplica o sistema de gestão da qualidade, participando na sua melhoria.										
Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais- Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras, guias ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecanismos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas, verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detetadas	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	3	0	0	0	0	0	3	



**Município de Velas
Câmara Municipal**

**MAPA DE PESSOAL 2022-DIVISÃO DE URBANISMO E
SERVIÇOS URBANOS**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFP TI			RCTFP TD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
nas viaturas: pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos										
Eletricista- Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem elétrica; guia frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for o caso disso, aparelhos de deteção e de medida; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	
Jardineiro- Cultiva flores, árvores ou outras plantas e semeia relvados em parques ou jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2022-DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS



Município de Velas
Câmara Municipal

**MAPA DE PESSOAL 2022-DIVISÃO DE URBANISMO E
SERVIÇOS URBANOS**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI			RCTFPPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupa dos	a criar	vagos	ocupa dos	a criar	vagos		
paração dos mesmos.										
Marteleiro- executa furos em massas rochosas destinados a serem carregados com explosivos ou a serem guilhados, utilizando equipamento pneumático ou elétrico de perfuração apropriado em frentes de desmonte, chaminés ou poços; transporta para o local de trabalho o equipamento e acessórios; verifica se a zona de laboração oferece as condições de segurança exigidas; põe a máquina em posição e monta a barrena na respetiva cabeça, liga as condutas (tubos) da água e da fonte de energia para alimentação do sistema; procede à lavagem da frente de desmonte e remove resíduos de explosivos por ventura existentes; atesta com óleo o lubrificador de linha que fica na passagem do ar que vai acionar o martelo, abre as torneiras de água e de ar comprimido para eliminação de poeiras e movimentação de broca vibro-rotativa; aciona comandos de dispositivos que põem o martelo em movimento e impulsionam, através da coluna ou muleta, o conjunto perfurante; atende ao diafragma de fogo ou corte	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	1		



**Município de Velas
Câmara Municipal**

**MAPA DE PESSOAL 2022-DIVISÃO DE URBANISMO E
SERVIÇOS URBANOS**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI			RCTFPPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
a efetuar no que respeita a orientação, disposição e número de furos; regula através de manobra da torneira de ar comprimido, ou de outro dispositivo, a pressão adequada a uma conveniente perfuração; substitui barrenas quando se pretendem maiores profundidades nos furos; limpa este com um tubo de ferro em L (limpador de fogo) injetando-lhe ar comprimido, a fim de lhes extirar resíduos de rocha ou água aí fixados, por vezes carrega e dispara fogo.										
Mecânico- Deteta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina e a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaiá e conduz em experiência as viaturas reparadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	0	0	0	0	0	2	



**Município de Velas
Câmara Municipal**

**MAPA DE PESSOAL 2022-DIVISÃO DE URBANISMO E
SERVIÇOS URBANOS**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Mecânico de instrumentos de precisão-repara e assegura a manutenção e afina instrumentos eletrónicos ou elétricos de precisão, nomeadamente contadores; examina, utilizando uma lupa, o maquinismo ou os seus componentes a fim de detetar as deficiências de funcionamento, desmonta as partes mecânicas ou eletrónicas com o auxílio de ferramentas e máquinas apropriadas, repara ou substitui as peças e componentes avariados ou desgastados, limpa as peças, manual ou mecanicamente, selecionando os produtos, processos e máquinas apropriados, monta e afina as peças do maquinismo, certificando-se de que funciona em conformidade com as exigências especificadas e lubrifica os diferentes subconjuntos sujeitos a atritos; verifica a estanquidade da caixa ou a magnetização do maquinismo, procedendo às correções necessárias; por vezvez ajusta as peças e os componentes necessários à reparação utilizando máquinas e ferramentas apropriadas.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	



**Município de Velas
Câmara Municipal**

**MAPA DE PESSOAL 2022-DIVISÃO DE URBANISMO E
SERVIÇOS URBANOS**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Motorista de ligeiros- Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; recebe e entrega expediente ou encomendas; participa superiormente as anomalias verificadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	
Motorista de pesados- Conduz veículos de elevada tonelagem, transporta diversos materiais destinados ao abastecimento das obras de execução, bem como de produtos sobrantes das mesmas; assegura a manutenção do veículo cuidando da sua limpeza; abastece a viatura de combustível, executa pequenas reparações, tomado, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; preenche e entrega diariamente no setor de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço e kms.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	0	0	0	0	0	2	



**Município de Velas
Câmara Municipal**

**MAPA DE PESSOAL 2022-DIVISÃO DE URBANISMO E
SERVIÇOS URBANOS**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoría	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Motorista de transportes coletivos- Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; assegura-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; por vezes colabora na carga e descarga de bagagens; no final de cada dia procede à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito; recebe diariamente, no setor de transportes, o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual, pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer tipo de tarefas não previstas no programa diário regular; assegura o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; abastece a viatura de combustível possuindo para o efeito o livro de requisições; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situa-	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	1	0	0	0	0	0	1	



**Município de Velas
Câmara Municipal**

**MAPA DE PESSOAL 2022-DIVISÃO DE URBANISMO E
SERVIÇOS URBANOS**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoría	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
ções; acompanha junto das oficinas os trabalhos de reparação a efetuar; preenche e entrega diariamente no setor de transportes o boletim diário da viatura.										
Operador de estações elevatórias- Efetua a vistoria dos equipamentos de bombagem, procedendo à sua manutenção; efetua a contagem diária de água bombada, procede à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas, efetua a contagem do consumo de energia elétrica, elaborando o respetivo mapa; informa o superior hierárquico de qualquer anomalia verificada.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	3	0	0	0	0	0	3	
Pedreiro-aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboço; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armadura, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	8	0	0	0	0	0	8	



**Município de Velas
Câmara Municipal**

**MAPA DE PESSOAL 2022-DIVISÃO DE URBANISMO E
SERVIÇOS URBANOS**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoría	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização , procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.										
Pintor-aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger, verifica a qualidade do trabalho produzido; cria determinados efeitos ornamentais, quando necessário; por vezes, orçamenta trabalhos, assenta e substitui vidros e forra paredes, lambris e tetos com papel pintado; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	3	0	0	0	0	0	3	
Serralheiro mecânico-repara ou procede à manutenção de vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos, utilizando ferramentas manuais e máquinas-ferramentas; examina os conjuntos que apresentam deficiências de funcionamento, para localizar os defeitos e determinar a sua natureza; desmonta o aparelho, in-	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	



**Município de Velas
Câmara Municipal**

**MAPA DE PESSOAL 2022-DIVISÃO DE URBANISMO E
SERVIÇOS URBANOS**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
repara ou parcialmente para tirar as peças danificadas ou gastas; repara ou fabrica as peças necessárias para substituir as peças defeituosas; monta as várias peças, fazendo eventualmente retificações para que se ajustem exatamente; efetua as verificações e ou ensaias o conjunto mecânico reparado.										
Trolha-levanta e reveste maciços de alvenaria, assenta manilhas, azulejos e ladrilhos e aplica camadas de argamassas de gesso em superfícies de edificações, para o que utiliza ferramentas manuais adequadas; executa as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de grés e cimento, e do ladrilhador, monta bancas, sanitários, coberturas a telha e executa operações de caiação a pincel ou com outros dispositivos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	13	0	3	0	0	0	16	
Vigilante de jardins e parques infantis-exerce vigilância nos jardins e parques infantis, sendo responsável pelos bens e equipamentos; cuida dos utilizadores de menor idade e participa superiormente as ocorrências.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

**MAPA DE PESSOAL 2022-SUBUNIDADE ORGÂNICA DE
TAXAS, LICENÇAS E LOTEAMENTOS**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Coordena, orienta e supervisiona as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informa processos e emite pareceres; faz atendimento; coordena os trabalhadores da subunidade; informa os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordena a implementação de medidas de modernização administrativa na subunidade orgânica; promove outras ações que se insiram na sua área de atuação.	Assistente Técnico/ Coordenador Técnico	Escolaridade obriga-tória consoante a idade: 12º ano	1	0	0	0	0	0	1	
Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos municipais e demais normativos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidades, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final	Fiscal	12º ano de escolaridade	1	0	0	0	0	0	1	



**Município de Velas
Câmara Municipal**

**MAPA DE PESSOAL 2022-SUBUNIDADE ORGÂNICA DE
TAXAS, LICENÇAS E LOTEAMENTOS**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
de resíduos; efetua as notificações necessárias relativas a embargos, demolições, etc.; elabora autos de notícia; faz o levantamento de edifícios degradados; faz o acompanhamento dos veículos abandonados e instrui os respetivos processos; presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.										
Área Administrativa- exerce, com base em diretrivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, incumbindo-lhe, nomeadamente, gerir processos de licenciamento, de informação prévia, de autorização de utilização, de licenciamentos industriais, de postos de abastecimento de combustíveis, recolher e disponibilizar dados estatísticos, inserir dados na aplicação in-	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	0	0	0	0	1	



**Município de Velas
Câmara Municipal**

**MAPA DE PESSOAL 2022-SUBUNIDADE ORGÂNICA DE
TAXAS, LICENÇAS E LOTEAMENTOS**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoría	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
formática de licenciamento de obras, preparar a emissão de certidões, emitir guias de receita, registar a entrada de correspondência e respetiva documentação, prestar apoio administrativo à unidade orgânica; fazer atendimento ao público.										
Área Administrativa- exerce, com base em diretrivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário, ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, liquidar taxas e demais receitas a cobrar pelo Município, bem como emitir as correspondentes guias de receita; conferir mapas de cobrança das taxas e tarifas dos bens de utilização pública, bem como passar as respetivas guias de receita; conferir os recibos e mapas de cobrança dos serviços de distribuição de água; passar guias	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

**MAPA DE PESSOAL 2022-SUBUNIDADE ORGÂNICA DE
TAXAS, LICENÇAS E LOTEAMENTOS**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoría	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
de cobrança de rendas de propriedade e outros créditos municipais; prestar apoio administrativo ao serviço de cemitérios, designadamente organizando e mantendo atualizados os registos respetivos.										
Área Administrativa- exerce, com base em diretrivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário, ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria e atendimento ao público.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas

Mapa de Pessoal 2022

Resumo

CARREIRA/CATEGORIA	RCTFPPTI				RCTFPTD			TOTAL RCTFPPTI + RCTFPTD
	OCUPADOS	VAGOS	A CRIAR	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL	
Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau Chefe de Divisão	2	0	0	2	0	0	0	2
Cargo de Direção Intermédia de 4º Grau	1	0	0	1	0	0	0	1
Especialista de Informática	0	1	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior	6	2	2	10	0	0	0	10
Fiscal	1	0	0	1	0	0	0	1
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	17	1	0	18	0	0	0	18
Assistente Operacional	57	3	0	60	0	0	0	60
TOTAIS	84	7	2	93	0	0	0	93



Anexos



Verificação do Equilíbrio Orçamental



VERIFICAÇÃO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

No quadro seguinte demonstra-se o cumprimento das regras de equilíbrio orçamental na construção do orçamento para 2022, evidenciando-se uma margem de 921 mil euros.

Verificação do Equilíbrio Orçamental Para Orçamento de 2022

Amortização Média dos Empréstimos de Médio e Longo Prazos Artigo 83.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro

Empréstimos BANIF	Prazo Contrato	Montante	Amortizações Médias
Empréstimo Terras de Fajãs (3.045.961,58)	14	3.130.595,05 €	223.613,93 €
Empréstimos C. G. D			
Empréstimo (Substituição de Dívida VELASFUTURO)	15	1.000.000,00 €	66.666,67 €
	Total	4.919.535,42 €	290.280,60 €

Para Verificação do Equilíbrio Orçamental a 01/01/2022

Receita Corrente Cobrada Bruta = Despesa Corrente + Amortizações médias de Empréstimos de médio Longo Prazo

Receita Corrente Cobrada Bruta	Despesa Corrente	Amortização média do Empréstimos Medio longo prazo
5.725.266,00 €	4.513.141,00 €	290.280,60 €
Total Receita Cobrada Bruta	Total Desp. Corrente + Amort. Médias dos Emp. M. Prazo	Margem
5.725.266,00 €	4.803.421,60 €	921.844,40 €



Mapa dos Empréstimos Contratados

8.3.6 - Endividamento

8.3.6.1 - Empréstimos (a)

Previsão
ANO:2022

Município de Velas

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data de contracção do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Vista do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano				encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 31 Dezembro 2021	Divida em 31 Dezembro 2022	Observações		
					Número do registo	data		Contra-tado	Utilizado	Inicial	actual	Amortização	Juros	Total	Juros	Juros de more					
curto prazo																					
Total.....																					
Médio e Longo Prazo																					
Santander Totta																					
Empr. n.º 17561111.05.43 Liquidação VELASFUTURO	17/04/2015	15 Anos	6 Ano				N	3130595.05	3130595.05	2.1400%	2.1400%	208945.16	18839.16	227584.32	0.00	0.00	0.00	1619721,10	1310775,84		
CGD													58333,32	6772,43	65105,75	0.00	0.00	0.00	1619721,10	1310775,94	
Empréstimo N.º 9015/00852/091	27/09/2016	28/10/2016	14 Anos	4 Ano	24	24/10/2017	N	810666.63	810666.63	1.1800%	1.1800%	58333,32	6772,43	65105,75				583333,35	525000,03		
Total Geral.....													267278,48	25411,59	292690,07				2103054,45	1835775,97	

a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.

c) Utilizar (1), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

Órgão executivo
Em 3 de Dezembro de 2021



Órgão Deliberativo
Em 2 de Dezembro de 2021





Ata de deliberação do Órgão Executivo



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO AVULSA

A Câmara Municipal de Velas delibera em reunião ordinária de três de Dezembro de dois mil e vinte e um, nos termos do nº 3 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual, aprovar por maioria e em minuta o seguinte:

“Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIV acompanhada da Proposta das Grandes Opções do Plano para 2022-2026 e do Orçamento para 2022, o qual importa tanto em receita como em despesa na quantia de € 11.376.380,00 (onze milhões trezentos setenta e seis mil trezentos e oitenta euros), e inclui Relatório, Mapas do Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual (2022 a 2026) e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos – 2022 a 2026 e seguintes) e Plano de atividades mais relevantes (2022 a 2026 e seguintes), Normas de Execução Orçamental, Mapa de Pessoal e Anexos, documentos estes que aqui também se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos e ficam arquivados na Unidade Orgânica de Finanças e Património.”

-----A Câmara analisou, aprovou e deliberou, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do nº 1 do artigo 25º da mesma Lei, submeter à aprovação da Assembleia Municipal das Velas a proposta das demonstrações orçamentais previsionais para o período 2022 – 2026.

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata executoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS/PP, Senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Marco Diocleciano Silva Almada, Maria Raquel da Cunha Petiz Furtado e José Maria da Silva Ávila e a abstenção do eleito pelo PS, Senhor Rui Miguel Vieira de Sequeira”.

Paços do Concelho de Velas, 6 de Dezembro de 2021

O Presidente

A Chefe de Divisão de Administração Geral



Ata de Deliberação do Órgão Deliberativo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

CERTIDÃO

Lena Felicidade Pereira Amaral, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho de Velas na sessão ordinária, de 20 de dezembro de 2021, deliberou aprovar em minuta para imediata executoriedade, a proposta do **Orçamento da Receita e da Despesa para 2022 do Município de Velas** com doze votos a favor do Grupo Municipal do Partido Popular e um do Partido Socialista, e oito abstenções dos Grupos Municipais do Partido Socialista e Partido Social Democrata, a proposta das **Grandes Opções do Plano para 2022-2026**, com doze votos a favor do Grupo Municipal do Partido Popular e um do Partido Socialista, e oito abstenções dos Grupos Municipais do Partido Socialista e Partido Social Democrata.

Velas, 21 de dezembro de 2021

A Presidente da Assembleia Municipal

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lena F. Pereira Amaral".

Lena Felicidade Pereira Amaral



Edital



Município de Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)
Telefs.295 412882/295 412214 / Fax 295 412351
Contribuinte Nº 512075506

EDITAL N.º 4181

EXPOSIÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

REFERENTE AO ANO FINANCEIRO DE 2022

-----Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente do Município de Velas:-----
-----Faz público, para efeitos do disposto no número 2º. do artº.3 da Lei nº 42/98, de 6 de Agosto, e artº 4º.alínea c), d), e), f) do Decreto-Lei nº 54/A/99 de 22 de Fevereiro, alterado pela lei nº 162/99, de 14 de Setembro e pelo Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de Dezembro, que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 20 de dezembro 2021, procedeu apreciação e aprovação da Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento, para vigorar no ano 2022, com doze votos a favor do Grupo Municipal do Partido Popular e um do Partido Socialista, e oito abstenções dos Grupos Municipais do Partido Socialista e Partido Social Democrata.

-----As Grandes Opções do Plano prevê 7.566.376,00€, (Sete milhões quinhentos sessenta e seis mil trezentos setenta e seis euros), o Plano Plurianual de Investimentos prevê 6.165.191,00€, (Seis milhões cento sessenta e cinco mil cento noventa e um euros), as Atividades Mais Relevantes prevê 1.401.185,00€, (Um milhão quatrocentos e um mil cento oitenta e cinco euros).-----

-----O Orçamento importa quer na Receita quer na Despesa, o valor de 11.376.380,00€, (Onze milhões trezentos setenta e seis mil trezentos e oitenta euros): -----

-----Sendo em receita corrente 5.725.266,00€, (Cinco milhões setecentos vinte e cinco mil duzentos sessenta e seis euros) e em receita de capital 5.651.114,00€, (Cinco milhões seiscentos cinquenta e um mil cento e catorze euros).-----

-----Sendo em despesa corrente 4.513.141,00€ (quatro milhões quinhentos e treze mil cento quarenta e um euros), e em despesa de capital 6.863.239,00€ (Seis milhões oitocentos sessenta e três mil duzentos trinta nove euros), os referidos documentos estão patentes nos serviços municipais, nos termos e para os efeitos definidos na Lei.-----

-----Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.-----

Eu,  Dirigente Intermédia de 4.º Grau da Unidade Orgânica de Finanças e Património, o subscrevo.

Paços do Município de Velas, 22 de Dezembro de 2021

O Presidente

Luís Virgílio de Sousa da Silveira